Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.064

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública e Cultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/95
Da Base Naval de Val de Cães

DECRETOS
Da Assembléia Legislativa do Estado

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 009 e 010/95
Da Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Estado

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

RESOLUÇÃO, ATOS e EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

O recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, obedecerá o seguinte horário:
Para a edição de segunda-feira, 09 de outubro, das 08:00 às 12:00 hs. de sexta-feira, 06 de outubro; Para a edição de terça-feira, 10 de outubro, das 12:00 às 18:00 hs. de segunda-feira, 09 de outubro.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0659 DE 05 DE outubro DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO ANCÊDE GRIBEL, para exercer o cargo de Assessor Especial II, a contar de 09.10.95.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sansão da lei que venha definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 09.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0097373-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0201/95-CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Parte nº 055/95-DA, datada de 02 de Outubro de 1995.

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço, para o dia 17 de Outubro de 1995, o início das férias concedidas ao 2º Ten QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUSA, através da Portaria nº 0188/95, datado de 06 de setembro de 1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de Outubro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0097355-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0032 DE 22 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1576/95, em que a Secretaria de Estado de Saúde Pública comunica a esta Secretaria que, através de seu Departamento de Vigilância Sanitária, interditou o funcionamento da empresa NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA;

CONSIDERANDO, ainda, as graves irregularidades cometidas pela empresa, dentre as quais a de adulterar validade de medicamentos;

RESOLVE:

Cancelar o Registro Cadastral da empresa NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA., até ulterior deliberação, com base no que dispõe o art. 37 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração/SEAD.

CP95/0097355-9

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

PORTARIA Nº 0033 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de manter as despesas de custeio do Estado dentro do orçamento programado para o ano de 1995, em consequência das limitações do Erário.

RESOLVE:

I - Fixar as cotas de combustíveis aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 4º Trimestre de 1995 (OUT., NOV., DEZ.), conforme tabela em anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Diretoria de Recursos Materiais - DRM/SEAD juntamente com a Coordenadoria de Transportes Oficiais - CTO/DRM/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, com expressa autorização do Sr. Secretário de Estado de Administração.

b) As complementações deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a fim de permitir que seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 29 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0097453-3

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS
DISTRIBUICAO DE QUOTAS DE COMBUSTIVEIS P/ O TRIMESTRE OUT., NOV., E DEZ./95

ORGAOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRACAO DIRETA			
GAB.DO GOVERNADOR	40.000,0	3.000,0	9.000,0
GAB.VICE GOVERNADOR	6.000,0	00,0	00,0
CONSULT.G.DO ESTADO	1.200,0	00,0	00,0
DEFENSORIA PUBLICA	1.500,0	00,0	900,0
SEAD	2.700,0	3.000,0	00,0
SAGRI	9.000,0	3.000,0	3.500,0
SECULT	3.000,0	1.000,0	2.000,0
SEDUC	40.000,0	3.000,0	16.000,0
SEFA	18.000,0	9.000,0	2.000,0
SEJU	2.400,0	4.000,0	00,0
SEPLAN	4.000,0	900,0	900,0
SESPA	65.000,0	6.000,0	15.000,0
SEGUP	8.000,0	3.000,0	00,0
POLICIA CIVIL	80.000,0	9.000,0	15.000,0
SEOP	5.000,0	900,0	6.000,0
SETEPS	6.000,0	3.000,0	1.200,0
SEICOM	900,0	3.000,0	900,0
PROC.GERAL DO ESTADO	3.000,0	1.200,0	00,0
SECTAM	3.500,0	00,0	1.200,0
ASIPAG	00,0	1.000,0	3.000,0
CORPO DE BOMBEIROS	16.000,0	1.200,0	26.000,0
POLICIA MILITAR	235.000,0	75.000,0	82.000,0
CAPITAL	200.000,0	65.000,0	42.000,0
MARABA	35.000,0	10.000,0	20.000,0
CASTELO DOS SONHOS	00,0	00,0	20.000,0
SUB-TOTAL	550.200,0	130.200,0	184.600,0
ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDACIONAL			
IPASEP	9.000,0	3.000,0	3.000,0
PRODEPA	7.000,0	00,0	00,0
FUNTELPA	8.500,0	3.000,0	00,0
UEPA	3.000,0	2.100,0	900,0
FUND.CARLOS GOMES	1.000,0	1.500,0	900,0
FUND.SANTA CASA	2.100,0	1.000,0	00,0
FUND.CURRO VELHO	1.000,0	00,0	00,0
FUNCAP	21.000,0	900,0	900,0
IDESP	4.500,0	1.000,0	900,0
HEMOPA	7.000,0	1.800,0	900,0
SUB-TOTAL	64.100,0	14.300,0	7.500,0
ORGAO DE ATUACAO ESPECIAL			
SISTEMA PENAL	13.500,0	7.500,0	8.000,0
SUB-TOTAL	13.500,0	7.500,0	8.000,0
TOTAL GERAL	627.800,0	152.000,0	200.100,0

PORTARIA Nº 0034 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de setembro/95, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o Índice do mês de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de outubro de 1995, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R$ 6.839,45

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R$ 1.709,85

.....

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX ..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00
PREÇO DO EXEMPLAR	R$-	0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial,** elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R$ 136.789,35

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R$ 34.197,32

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1 Para obras e serviços de engenharia com preço global até R$ 1.367.893,63

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R$ 547.157,43

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R$ 1.367.893.63

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R$ 547.157,43

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0097350-2

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPM SETEMBRO/95 - 0,71% Válidos para Outubro de 1995.

DISCRIMINAÇÃO		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA		Até R$ 6.839,45	Até R$ 1.709,85
MODALIDADES	CONVITE	Até R$ 136.789,35	Até R$ 34.197,32
	TOMADA DE PREÇOS	Até R$ 1.367.893,63	Até R$ 547.157,43
	CONCORRÊNCIA.	Acima de R$ 1.367.893,63	Acima de R$ 547.157,43

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/Jun/93, publicada no D.O.U. de 22/Junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/junho/94, publicada no D.O.U. de 09/junho/94.

PORTARIA Nº 2330 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vecimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação,

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lindalva Lima Nunes Mat. nº 0761546-015	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	9442/95-SEAD	02 anos a contar de 01.05.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0097496-7

PORTARIA Nº 2331 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 ítem VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vecimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação,

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Manoel Augusto Cardoso Vieira Mat. nº 5104254-013	Professor GEP-M-AD4-401	9528/95-SEAD e 4217/95-SEDUC	02 anos a contar de 26.01.96
Milca Siqueira Ferreira Mat. nº 5014166-022	Professor GEP-M-AD1-401	8213/95-SEAD e 1110/95 SEDUC	02 anos a contar de 15.03.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0097504-1

O recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, obedecerá o seguinte horário:
Para a edição de segunda-feira, 09 de outubro, das 8:00 às 12:00 hs. de sexta-feira, 06 de outubro;
Para a edição de terça-feira, 10 de outubro, das 12:00 às 18:00 hs. de segunda-feira, 09 de outubro

PORTARIA Nº 2332 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vecimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação,

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Benigna Moura Rebelo Mat. nº 0465585/010 EE "Levindo Rocha"	Professor Colaborador	8391/95-SEAD e 6572/95-SEDUC	01 ano a contar de 01.03.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0097511-4

PORTARIA Nº 1269 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que NEUSA MORAES DE CARVALHO, solicita através do Proc. nº 08469/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

I. Retificar os proventos de NEUSA MORAES DE CARVALHO, Mat. nº 0052760-012, aposentada no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, fixados na Port. nº 2860, de 21.12.92 - SEAD, sob o Acórdão nº 19.036, de 11.02.93 - TCE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.197 de 14/09/1995.

CP95/0097520-3

*** PORTARIA Nº 1032 DE 07 DE JUNHO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ZIBIA DE ANDRADE VIEIRA, Mat. nº 0250384-010, no cargo de Professor Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Óbidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de Junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.096 de 22.08.1995.

* Republicada por ter saído com incorreções no D. O. de 21.09.95.

CP95/0097528-9

*** PORTARIA Nº 3373 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 18, § 1º, item I do Decreto nº 2595/89, arts. 114, § 2º 130, § 1º, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ CAETANO CORRÊA, Mat. nº 0045217-014, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de Novembro de 1994

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado da Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.047 de 05.08.1995.

* Republicada por ter saído com incorreções no D. O. de 21.09.95.

CP95/0097519-0

PORTARIA Nº 0712 DE 24 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73,, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 8685 - EDSON GOMES DA SILVA, MF 3376974-010, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.196 de 14.09.1995.

CP95/0097535-0

PORTARIA Nº 0914 DE 26 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73,, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 11389 - EDILSON SANTOS DA SILVA, MF 3386449-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de Maio de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.168 de 12.09.1995.

CP95/0097471-1

PORTARIA Nº 1167 DE 20 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item III e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 7221 - PEDRO PAULO SIQUEIRA LIMA, MF 3364852-015, pertencente ao efetivo do Regimento da Polícia Montada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de Junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.168 de 12.09.1995.

CP95/0097512-2

PORTARIA Nº 1259 DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 8269 - ABEL FRANÇA BARBOSA, MF 3380220-018, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de Junho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.166 de 12.09.1995.

CP95/0096574-7

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA: 187/95 de 02.10.95
NOME DO SERVIDOR: MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: (60) sessenta dias
MATRÍCULA: 0040177-014
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais
PERÍODO DE LICENÇA: 29.09.95 a 27.11.95 CP95/0097349-9
TRIÊNIO: 11.04.86 a 10.04.89.

(G. Reg. nº 074)

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: Nº 188/95 de 02.10.95
NOME DO SERVIDOR: ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
MATRÍCULA: nº 5423988-017
CARGO: ADVOGADA
LOTAÇÃO: SEJU CP95/0097357-0
PERÍODO: 21.09.95 a 20.10.95

(G. Reg. nº 074)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1226, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 0100, de 13 de fevereiro de 1995, 0244, de 25 de abril de 1995 e 0473, de 25 de julho de 1995, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º, 2º e 3º TRIMESTRES - 95.

R E S O L V E M:

I- Alterar o montante de R$ 182.080,81 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), nas quotas do 1º, 2º e 3º trimestres, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO — R$

GRUPO DE DESPESA/ UNID.ORÇ.	1º, 2º e 3º TRI - ANO 95								
	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais									
SEPLAN								775,48	775,48
SUSIPE								864,84	864,84
UEPA					1.304,17				1.304,17
ASIPAG						2.406,16			2.406,16
SESPA	1.205,70	1.350,25	1.350,25	2.215,11	1.350,25	1.350,25	925,15	12.575,92	22.221,90
DEFENSORIA								2.275,52	2.275,52
SETRAN			31,04		444,70	2.755,24	1.073,74		5.305,40
ITERPA					47,00				47,00
GAB.GOV.								303,07	303,07
GAB.VICE			220,45	94,37					314,70
SEOP								1.482,42	1.482,42
IDESP						282,03			282,03
SEICOM								824,54	824,54
UGE							40.595,23		40.595,23
SETEPS								7.287,26	7.287,26
SAGRI								2.653,32	2.653,32
FUNTELPA								771,32	771,32
PARAMINÉRIOS						38.149,99	1.357,25	1.833,51	42.140,35
EMATER									
SEJU	4.939,90	2.017,64	3.311,90	5.416,60	4.054,82			222,30	21.962,86
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal									
SEJU								2.790,72	2.790,72
SESPA								31,95	31,95
SETRAN								5.044,13	5.044,13
TOTAL	6.145,60	4.168,89	4.913,60	7.726,14	8.021,04	46.353,67	44.447,37	40.503,13	182.080,81

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0096575-5

Documento legível

PORTARIA Nº 1228, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0027, de 05 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E M:

I- Fixar a quota provisória do 4º trimestre no montante de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminda:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 95 OUTUBRO
Outras Despesas Correntes	100.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0096576-3

PORTARIA Nº 1229, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0027, de 05 de Janeiro de 1995.

R E S O L V E M:

I - Fixar a quota provisória do 4º trimestre no montante de R$ 51.609,96 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital Ofir Loiola

RECURSOS DO TESOURO — R$

MESES / GRUPO DE DESPESA	4º TRI - ANO 95 OUTUBRO
- Pessoal e Encargos Sociais	51.609,96

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0096565-6

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 dias

Ref. Processual nº 00.9644-0

DE: ELIAS PAULO DE MACÊDO

FINALIDADE: Citação para pagar o valor de R$ 21.627,27 (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), em valores de 02.02.1995, devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, ou nomear bens à penhora, nos autos do processo em referência, promovido pela Escola Técnica Federal do Pará.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 / Ramal 50. Belém/PA.

Belém-PA, em 28 de Setembro de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.062)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

CITANDO:

O cidadão conhecido como **"AUGUSTO"**, que foi residente no apartamento nº 205 do prédio 1936 à Av. Almierante Barroso, nesta cidade, de filiação e endereço atual desconhecidos, e o cidadão conhecido como **"ÉLCIO"**, que foi residente no apartamento nº 203 do Edifício nº 1936 à Av. Almirante Barroso, nesta cidade, de filiação e endereço atual desconhecidos.

FINALIDADE:

Citação para defender-se da Ação Criminal nº 94.4371-6, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 95, alínea "d", da Lei 8.212, de 24.07.91, c/c com o § 1º do mesmo artigo, e artigo 5º da Lei nº 7.492/86, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 07 de dezembro vindouro, às 14:00 horas.

SEDE DO JUÍZO:

1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 50.

Belém, 28 de setembro de 1995.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.063)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Artº. 8 da LEF

DE: AFFONSO PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº: 00.31620-2

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a **AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL** epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o(a) Executado-(a) AFFONSO PINTO DA SILVA.

VALOR ORIGINÁRIO: Cz$ 1.619,06

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 27 de setembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.061)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 532

EXPEDIENTE DE 15.09.95

DESPACHOS

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1167-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Laercio Santos Cabral da Luz
Despacho : Vista à CEF para indicar o depositário fiel do imóvel hipotecado, para quem deverá ser entregue a chave.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.4274-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Melina Russelakis Carneiro
Executado : Marco Antônio Pinto Palha
Despacho : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 13.09.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1269-3
Autor : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Pará
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
Réus : União Federal e outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo autor.

(G.Reg.402)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 533

EXPEDIENTE DE 18.09.95

DESPACHOS

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 95.3551-0
Agravante : SÓLIDO ENGENHARIA E COM. LTDA.
Advogado : Francisco P. Brasil Filho
Agravado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Gracione Costa e outros
Despacho : Digam as partes sobre os traslado.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1486-6
Autor : SINDIC. DOS TRAB. NA IND. URB. DO EST. DO PARÁ
Advogado : Fernando Scaff e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art . 295, II, ambos do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Custas pelo Autor.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 534

EXPEDIENTE DE 19.09.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.4765-5
Autor : ANTÔNIO BARROS DA SILVA
Advogado : Roberto Melo
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : Ayiton Pinheiro e outro
Despacho : Desentranhem-se as contra-razões ao recurso de Apelação, formulado pela Ré, por extemporâneas. Cumpra a Ré, o despacho de fls. 48.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1520-0
Autor : IZAN PINHEIRO BASTOS E OUTROS
Advogado : Paulo Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : Defiro o pedido de fls. 58, por mais (dez) dias.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.6707-2
Autor : CLÁUDIO SANTOS DA COSTA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Despacho : ..... , pelo que assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o referido autor supra a irregularidade existente, sob pena de extição do processo, sem julgamento do mérito, ...

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.6720-0
Autor : ANIBAL DA SILVA COSTA E OUTRO
Advogado : José de Arimatéia Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Idêntico ao anterior.
Despacho :

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.0058-6
Impetrante : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Advogado : Acy dos Santos
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA CDP
Despacho : Vista à impetrante para requerer o que entender de direito.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.3048-7
Impetrante : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
Advogado : Acy dos Santos
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA CDP
Despacho : Arquive-se.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.4476-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Moraes e outros
Executado : AMÉRICO GONÇALVES DE ALMEIDA
Despacho : Expeça-se mandado de citação e penhora para o endereço de fls. 31.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 90.0147-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu : ANTÔNIA MATOS DE SOUZA E OUTRA
Advogado : Socorro Rossy
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.1655-7
Requerente : DARCY DOS SANTOS MODESTO
Advogado : Rômulo Vieira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Maria de Deus da Silva e outros
Despacho : Recebo os recursos de (fls.) no efeito devolutivo. Recebo a petição de fls. , como contra-razões ao recurso de Apelação de fls. Vista aos recorridos para contra-arrazoarem o recurso de Apelação da União de fls., no prazo legal querendo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.3348-2
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Moraes e outros
Réu : ALBERTO KEMIL DOS SANTOS JUNIOR
Despacho : .... Isto posto, é ônus da CEF propriciar os meios necessários para o cumprimento dos atos processuais. Se a Exeqüente não concordar com as quantias exigidas pelo meirinho para executar diligências, deve a parte reclamar perante o juízo deprecado, ou seu Corregedor. Os servidores da Justiça Estadual não estão sujeitos à hierarquia deste Juízo deprecante.....

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.0462-3

Autor : MOACIR NEVES DO ESPÍRITO SANTO
Advogado : Márcio Guilhon
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Fonseca
Despacho : ..... Isto posto, indefiro a preliminar de ilegalidade passiva, bem como o pedido de litisconsórcio passivo necessário, por incabíveis.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.6211-7
Agravante : ALDACI FERREIRA FONSECA E OUTROS
Advogado : Maria de Lourdes da Costa
Agravado : SUDAM
Advogado : Benedito dos Santos
Despacho : ....Isto posto, reconsidero a decisão agravada e determino que seja publicada a conta das custas, para o preparo do recurso ordinário. Publique-se. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 95.5647-0
Reqte : WILLIAM GOMES [illegible]
Advogado : [illegible]enaldo Almeida
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Despacho : Indefiro o pedido de liminar, [illegible] não vislumbrar, de plano, perigo da mora ou plausibilidade do pedido. ...

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1221-9
Autor : SIND. DOS TRAB. METAL. DE TUCURUÍ E BREU BRANCO
Advogado : Antônio Gomes Guimarães e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL e CFE
Sentença : Vistos, etc. (..) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, indeferindo a petição inicial. Custas pelo autor. P.R.

EM TEMPO

DESPACHO DE 16.08.95

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o apelante para, no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), pagar as custas da apelação (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

CLASSE 05006 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Nº : 00.34827-9
Embargte. : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado : Manoel Siqueira e outros
Embargado : FAZENDA NACIONAL E FRIGOR. A. R. GOMES
Advogado : Dênio Cardoso e José Mendonça respectivamente
Conta : R$ 43.78

(G.Reg.480)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 534

EXPEDIENTE DE 20.09.95

DESPACHOS

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 95.6762-5
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS MAIA PEREIRA
Advogado : Tadeu Monteiro
Requerido : I N S S
Despacho : Assino o prazo de 10 (dez) dias, para que o Autor apresente pedido correspondente aos fatos narrados, bem como requerimento de citação dos interessados, sob pena de indeferimento da inicial.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.0167-5
Autor : JOSÉLIA MOUTINHO PRIANTE
Advogado : Dalva Carvalho
Réus : I N S S e U F P A
Advogados : José Santos e Maria Nascimento, respectivamente.
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, Julgo improcedente a ação. Custas pela Autora, que pagará honorários de R$ 100 (cem reais) a cada Réu.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1404-1
Autor : S I N T S E P
Advogado : Cleide Fernandes
Réus : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto Posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo autor.

EM TEMPO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 18.09.95

CLASSE 09005 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 93.2334-9
Excipiente : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Exceptos : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
Juiz Federal : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Decisão : Vistos, etc. (...) Em síntese, jamais dei odens ao dominus litis para acusar ou aditar a denúncia. Dei uma sugestão. Mas, a valdade do membro do Parquet o faz ver o que não existe, e não tenho tempo para debater com valdades. 3. Por fim, o pedido para que o juízo suscite conflito negativo de jurisdição é totalmente descabido. Se o juízo da 2ª Vara Federal/PA se deu por incompetente para processar o IPL, esta 3ª Vara não se deu por incompetente. logo, não há conflito de jurisdição a suscitar. Assim sendo, indefiro tal requerimento. 4. Aconselho o MPF a recorrer do julgado, e não atravessar mais petições incabíveis. 5. Intime-se o Parquet.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 535

EXPEDIENTE DE 21.09.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.0084-9
Autor : DIVALDO LOBATO MONTEIRO
Advogado : José Epifânio de Souza e outra
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : Renato Moraes e outros
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 55/56. 2. Cite-se o Banco do Brasil S/A, para integrar a lide. 3. Apresente o Autor, cópia da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

Nº : 95.0592
Autor : IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES E OUTROS
Advogado : José Arimatéia Souza
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : Renato Moraes e outros
Despacho : 1. Cite-se a União par integrar a lide, como litisconsorte passiva necessária. 2. Apresentem os Autores cópia da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 95.0592-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu : PEDRO COSTA FARIAS
Advogado : Ivan Furtado
Despacho : Observe -se o disposto no art. 499 do CPP.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 95.5700-0
Requerente : RUY DE MENEZES MARTINS E OUTRO
Advogado : Eliete Colares
Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : 1. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 2. Citem-se a CEF e a União.....

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.0947-1
Autor : MARIA DIVINA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Antônio Valadão
Réu : UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : Vistos, etc. (...) Desentranhem-se os documentos de fls. 27/28, por se referirem a MARIA DIAS M. ANJOS, que não faz parte da presente ação, e entreguem-se aos patronos dos Autores. Citem-se os Réus, com referencia aos Autores remanescentes.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1275-8
Autor : S I N T S E P
Advogado : Elizete Micuanski
Réu : UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art 295, II, ambos do CPC, indefirindo a petição inicial. Custas pelo Autor.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.1378-5
Embargte. : PRIMAR S/A
Advogado : Haroldo Santos
Embargado : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Cardoso
Sentença : Vistos, etc.(...) Isto posto, rejeito os Embargos à Execução. Custas pela Embargante.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o apelante para, no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), pagar as custas da apelação (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.33237-2
Reclamante : ALDACI FERREIRA FONSECA E OUTROS
Advogados : Maria da Costa e outro
Reclamado : S U D A M
Conta : R$ 180,24

(H.Reg.526)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO

A DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE OS CONCURSOS PÚBLICOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM ARQUIVADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM SESSÕES DOS DIAS 21 E 28/09/95:

- C-245, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, PARA LOTAÇÃO EM BELÉM, CAPANEMA, BREVES E ALMEIRIM;
- C-248, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO PARA LOTAÇÃO EM ITAITUBA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E PARAGOMINAS; E
- C-249, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA PARA LOTAÇÃO EM ITAITUBA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E PARAGOMINAS.

ELCY LEAL DA CUNHA
Diretora do Serviço de Administração de Pessoal, em Substituição

A PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 32, inciso XXIX e 37, item L do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio

Tribunal em sessões dos dias 11 e 28/09/95 e o que consta dos Processos Nºs. 652/94, 16, 1944 e 1953/95, **RESOLVE: - ATO Nº 322/95 - REMOVER**, a pedido, a partir de 23/10/95, de acordo com o artigo 654 § 5º, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, o Exmº Sr. Dr. **MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO**, da Presidência da JCJ de Conceição do Araguaia para a Presidência da 2ª JCJ de Macapá, em vaga criada pela Lei 8.432/94.

- ATO Nº 325/95 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de **AUXILIAR JUDICIÁRIO**, Código TRT-8ª-AJ-023, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém, como a seguir: **- PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA**, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Milene Castelo Branco Contente; e **- FÁBIO GUIMARÃES LIMA**, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Ana Lúcia Campos Serra.

ATO Nº 326/95 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados , de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, Código TRT-8ª-AJ-027 Classe C, Padrão II do Nível Superior do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vagas criadas pela Lei Nº 8.432/92, para lotação como a seguir: - Na Junta de Conciliação e Julgamento de Calçoene: **- MARIA JOSÉ BORGES DAMASCENO**, e - **VALDECI SILVA ASSUNÇÃO**; - Na Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari: **- JOÃO ALVES DE ARAÚJO**.

ATO Nº 330/95 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCIANO DE JESUS PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo da Categoria Funcional de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**, Código TRT-8ª-NM-1006, Classe D, Padrão I do Nível Auxiliar do Grupo Outras Atividades de Nível Médio do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria José Borges Damasceno. **MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 06/10/95)

PROCESSO : TRT RO 10.564/93
RECORRENTE: CONSTRUTORA FLÁVIO DO ESPÍRITO SANTO LTDA
Advogado: Dr. Samuel Teixeira da Silva

RECORRIDO : LUIZ AFONSO DE NAZARÉ
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

I-Reconsidero o despacho, a fls. 178, que passa a ter a seguinte redação:

II-O recurso é tempestivo, foi subscrito por profissional habilitado, estando regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

III-Insurge-se a reclamada contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais dos planos Bresser, Verão e Collor e reflexos. Renova a preliminar de nulidade da sentença por cerceamento de defesa, e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

IV-A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, estando as razões recursais em consonância com a atual jurisprudência do Colendo TST, admito a interposição da revista em seu regular efeito.

Intimar.

Belém, 11 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4187/94

RECORRENTE:-ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA.
Adv.: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos

RECORRIDA:- RAIMUNDO DE SOUZA MOURA
Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Em que pese a fundamentação, alega o recorrente, tão-somente, divergência jurisprudencial.

III - O acórdão hostilizado, entendeu que a caracterização do risco ensejador do pagamento do adicional de periculosidade prescinde de perícia técnica, considerando a atividade desenvolvida pela empresa, catalogada como perigosa, conforme Anexo do Decreto nº 93.412/86, corroborada pelas provas constantes dos autos. Portanto, além dos arestos colacionados, pela recorrente, mostrarem-se inservíveis para configurar o confronto de teses, uma vez que oriundos de Turma do TST, a matéria se reveste de faticidade, o que inviabiliza o cabimento da revista de um modo ou de outro. Quanto à questão levantada acerca do ônus da prova, não cabe a sua apreciação, face a ausência do prequestionamento.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO 6.083/94
RECORRENTES: PAULO NONATO FERREIRA
Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas
E
TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNIA S/A.
Advogada: Dr.ª Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDOS: OS MESMOS

D E S P A C H O

Os recursos preenchem os requisitos comuns de admissibilidade.

RECURSO DO RECLAMANTE:

I-Insurge-se o reclamante com a decisão regional que não acolheu seu pedido de reintegração ao emprego por gozar de estabilidade acidentaria. Alega violação legal.

II-A matéria é interpretativa, o que obsta a admissão do apelo por violação, sendo apenas esta a fundamentação de seu argumento recursal, o recurso não merece prosperar.

RECURSO DA RECLAMADA:

I-Inconforma-se a reclamada com a decisão deste Regional que não reconheceu a justa causa para rescisão do contrato de trabalho. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

II-A insatisfação da recorrente, contudo, não encontra amparo, a matéria discutida não poderá ser analisada sem o reexame de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista, de acordo com o Enunciado nº 126/TST, além do que as ementas trazidas em suas razões são inespecíficas, não abrangendo todos os fundamentos da decisão recorrida.

III-Pelo exposto, nego seguimento a ambos os recursos.

Intimar.

Belém, 11 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 5.617/93
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL - FBESP (Reclamado)
Advogada: Drª. Eloisa Maria Rocha da Costa

RECORRIDAS: BENEDITA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA (Reclamante)
Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias e outro
E
FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CC E AM (Reclamada)

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

I-Reconsidero o despacho a fls. 64 e considero o recurso subscrito por procuradora habilitada nos autos, tempestive quanto ao prazo, gozando o reclamado das prerrogativas do DL 779/69.

II-O reclamado demonstra seu inconformismo contra a decisão regional que, confirmando decisão "a quo", reconheceu a responsabilidade solidária entre as duas reclamadas, condenado-as ao pagamento das parcelas rescisórias pleiteadas na inicial, à execeção da parcela de horas extras e repercussões. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Não merece prosperar o apelo. As ementas transcritas em suas razões recursais são inespecíficas, não abrangendo todos os fundamentos da decisão recorrida, conforme dispõem os Enunciados nºs 23 e 296 do Colendo TST. Quanto à violação, não restou suficientemente demonstrada, razão pela qual nego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 11 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT R0 5.390/94
RECORRENTE: NEWTON PACHECO FERREIRA
Advogado: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

D E S P A C H O

I-O recurso é tempestivo, foi subscrito por profissional habilitado. Há isenção de custas.

II-O reclamante manifesta seu inconformismo com a decisão regional que confirmou a sentença de primeiro grau, a qual acolhendo a preliminar de prescrição total, extinguiu o processo com julgamento do mérito, em que pleiteava diferenças do adicional de interiorização à remuneração e reflexos em parcelas trabalhistas vencidas e vincendas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Não lhe assiste razão. Primeiro, porque a matéria de cunho interpretativo não dá ensejo à revista por violação. Segundo, a jurisprudência trazida em sua argumentação não se ajusta à hipótese dos autos, faltando-lhe especificidade ao teor do Enunciado nº 296 do Colendo TST.

IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 11 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO :TRT REX-OFF E RO 10.280/93
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Advogada: Dr.ª. Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul

RECORRIDO : FREDERICO GUILHERME BRAGA RODRIGUES
Advogado: Dr. Miguel Neves Galvão

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Está fundamentado.

A reclamação versa sobre diferenças salariais (salário profissional) vencidas e vincendas, diferenças consectárias e planos econômicos (Verão e Collor).

A MM. Junta julgou a reclamação em parte procedente, deferindo o pleito do reclamante, à exceção dos planos econômicos. A Egrégia Turma confirmou integralmente o decisório.

Inconformado o recorrente com a decisão do Regional, apela de revista aduzindo violação de lei e divergência jurisprudencial.

Quanto à violação legal, não restou suficientemente demonstrada, ao teor do Enunciado nº 221/TST, e os arestos transcritos em suas razões recursais são inespecíficos, não abrangendo todos os fundamentos da decisão atacada (Enunciado nº 296/TST) do Colendo TST. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice Presidente

PROCESSO :TRT RO 5.861/94
RECORRENTE: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A
Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros

RECORRIDO : JAIME DAMASCENO LIMA
Advogada: Drª. Ely Fátima Oliveira de Souza e outro

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

A reclamação versa sobre indenização das horas extras suprimidas, diferença salarial, FGTS e diferenças consectárias.

A MM. Junta julgou a reclamação improcedente. A Egrégia Turma reformou em parte a sentença, deferindo ao reclamante a indenização das horas extras suprimidas (Enunciado nº 291/TST), diferença salarial e repercussão das horas extras sobre a remuneração do repouso.

Inconformado, o recorrente apela de revista aduzindo divergência jurisprudencial.

Não consegue demonstrar a divergência jurisprudencial, não trazendo em suas razões nenhum aresto capaz de ensejar o cabimento da revista, além do que a pretensão da recorrente envolve, nitidamente, reexame da matéria fático-probatória. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7.515/94

RECORRENTE:-BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dra. Diana Wanderley de Souza

RECORRIDA:- MANOEL GONÇALVES e OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com a sua condenação ao pagamento da Gratificação Especial, correspondente a 1/3 dos salários dos seus empregados, nos termos do disposto na cláusula 22ª do DC-0041/88.7. Alega, preliminarmente, inépcia da inicial e prescrição, aduzindo, no mérito, que os recorridos já usufruiram do pagamento e que a sua condenação implicaria em enriquecimento ilícito.

III - Não restaram configurados os pressupostos especiais necesários ao cabimento da revista, considerando que não foi indicado o dispositivo legal violado ou, colacionado arestos para confronto de teses. De toda sorte, o deslinde da questão não subsiste sem o revolvimento de provas, vedado nesta fase recursal.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de setembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vian

PROCESSO : TRT RO 10.920/93
RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Litisconsorte)
Advogado: Dr. Rômulo Gouvêa

RECORRIDOS : FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO E OUTRO
Advogado: Dr. Antonio Figueiredo Cardoso e outros
E
MASERVA-ENGENHARIA S/A-(Reclamada)
PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA
OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-A sentença *a quo* condenou a reclamada *solidariamente* ao pagamento de diferenças salariais de planos econômicos. A Egrégia Turma, reformando em parte a sentença, transformou a responsabilidade em *subsidiária*.

III-Inconformada, a empresa apela de revista, argumentando que a reclamada possue idoneidade financeira para arcar com os ônus das contratações. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

IV-O apelo, contudo, não merece prosperar, a litisconsorte argumenta que a reclamada possui idoneidade financeira para arcar com os ônus das contratações, entretanto, para sua verificação, seria necessário o revolvimento dos autos, incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126/TST), quanto as transcrições das ementas em suas razões, são inespecíficas, tratam da responsabilidade solidária, assunto superado pela modificação da sentença de primeiro grau quanto a esse aspecto, indo de encontro ao contido no Enunciado nº 296, e, quanto a violação legal, a mesma não restou configurada, razão pela qual, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 8 de setembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT AP 1.042/93
AGRAVANTES : FRANCISCO CORRÊA DA COSTA E OUTROS
Advogado: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

AGRAVADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS

DESPACHO

I- O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II-Com fundamento no § 4º do art. 896 da CLT, os reclamantes recorrem de revista contra decisão regional que, confirmando sentença de primeiro grau, indeferiu o pedido de nova atualização dos cálculos, por haver ocorrido a quitação do débito pela reclamada.

III-Não pode ser admitido o apelo. É que não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, de conformidade com o dispósto no § 4º do art. 896 da CLT, o que não restou inequivocamente demonstrado, como quer o Enunciado nº 266/TST.

IV-Pelo exposto, e considerando o contido no próprio Enunciado nº 266 do C. TST, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 18 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4193/9'4

RECORRENTE:-EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Adv.: Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias

RECORRIDA:- STAFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do Plano Verão, no que pertine a limitação do período. Alega que a decisão hostilizada feriu o Enunciado 322 do TST.

III - Considerando que o inconformismo não está centrado na condenação do pagamento da URP de fevereiro de 1989, mas na sua limitação, não há que se invocar a jurisprudência já superada pelo Colendo TST, cuja incumbência seria da recorrente. Contudo, no que se refere ao cerne da irresignação - limitação do pagamento à data base da categoria, observa-se o dissenso pretoriano capaz de ensejar a revista.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 29 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 10.541/93

RECORRENTES:-FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Adv.: Dra. Carmem Lúcia Simão Correia
e
ANA CÉLIA MOARES MIRANDA
Adv.: Francisco Rocha Junior

RECORRIDOS:- OS MESMOS

DESPACHO

RECURSO DA RECLAMADA

I - O recurso, embora interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, não pode ser admitido porque subscrito por advogada sem poderes nos autos. Aliás, o acórdão impugnado não conheceu do recurso voluntário da recorrente pela mesma razão.

II - Nego seguimento a revista.

RECURSO DA RECLAMANTE

III - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

IV - Não se conforma a recorrente com a nulidade de seu contrato de trabalho, relativo ao segundo período, assim como com a prescrição do Plano Bresser e o pagamento da dobra do art. 467 da CLT, considerado indevido. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

V - Quanto à nulidade do contrato de trabalho entre partes, a alegação de ofensa ao art. 3º da CLT, além de não prequestionada, demonstra que a matéria é de cunho interpretativo, não tendo a recorrente colacionado arestos divergentes para cofronto de teses, o que implica na incidência do Enunciado 221 do TST. Quanto as demais parcelas, objeto de inconformismo, as argumentações recursais não fogem ao desentace conferido à questão da nulidade, primeiro porque o acórdão hostilizado não cogitou expressamente da tese esposada no recurso e, no caso da parcela pertinente à dobra do art. 467 da CLT, os arestos trazidos à cotejo são inespecíficos.

VI - Isto posto, com fulcro nos Enunciados 221 e 297 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de agosto de 1995

HARC. DO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8417/93

RECORRENTE:-MELQUIADES CARLOS DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas

RECORRIDA:- TELEPARÁ S/A - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Amaldo Furtado de M. Neto

DESPACHO

I - O recurso, embora subcrito por advogado com poderes nos autos e regular quanto ao preparo, não pode ser admitido porque intempestivo. O acórdão foi publicado em 18.7.95, tendo o recorrente apresentado o seu recurso em 27.6.95, um dia após expirado o prazo para sua interposição, ocorrido em 26.6.95.

II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6498/94

RECORRENTE:-HIGSON & CO. (PARA) LTD.
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais

RECORRIDA:- JACINTO DA COSTA GAMA
Adv.: Dr. Pedro Rodrigues da Silva

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com sua condenação ao pagamento de horas extras, adicional noturno e diferenças consectárias.

III - O recorrente limitou-se a pedir reexame da matéria, deixando de indicar os dispositivos legais violados ou colacionar arestos para confronto de teses. Não estando o acórdão fundamentado, nega-se provimento a revista. Intime-se.

Belém, 25 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 1580/94

RECORRENTE:-COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDA:- PRAXEDES DE LIMA NETO

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com a sua condenação ao pagamento do que for apurado, em liquidação de sentença, a título d depósitos do FGTS, referentes ao período de 1.9.77 a 5.3.79. Alega violação ao art. 7º, inciso XXIX, letra "a" da Constituição Federal, assim como divergência jurisprudencial.

III - O cerne da questão está centrado no prazo prescricional a ser considerado para efeito de ajuizamento da ação, cujo o objeto cuida do recolhimento das contribuições relativas ao FGTS, não efetivado na época oportuna. Em que pese a inteligência conferida, pela recorrente, aos dispositivos ditos violados, sua tese não encontra guarida nos Enunciados 95 e 206 do TST, estando a decisão guerreada em consonância com a jurisprudência sumulada, o que impede o cabimento da revista com fulcro na alínea "a", parte final, do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se

Belém, 30 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2641/94

RECORRENTE:-ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Adv.: Dra. Elody Nassar de Alencar

RECORRIDA:- ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SOUZA
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Mattos

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o Estado com a sua condenação ao pagamento das seguintes parcelas : diferenças salariais decorrentes de desvio de função, adicional de insalubridade e URP de fevereiro de 1989. Irresigna-se, ainda, com a negativa do reconhecimento da nulidade do contrato de trabalho mantido entre partes.

III - No que tange a questão da nulidade do contrato, as alegações recursais limitaram-se, apenas, a retratar o inconformismo do recorrente acerca de sua condenação, desprezando a necessária demonstração dos requisitos especiais de admissibilidade da revista. Quanto às parcelas de diferenças salariais decorrentes de desvio de função e adicional de insalubridade, a própria fundamentação do acórdão, corroboradas pelas alegações recursais, evidenciam a natureza fático-probatória da matéria, para cujo deslinde faz-se nececessário o reexame de fatos e provas, defeso em sede de revista. Além do mais, os arestos colacionados para evidenciar o conflito pretoriano, além de inespecíficos, são oriundos do TFR (fls. 334 e 335).

IV - Por outro lado, foi mais feliz o recorrente no tocante à demonstração do dissenso jurisprudencial em relação ao Plano Verão, ao transcrever aresto divergente e referir-se à Resolução nº 37/94 do TST, que cancelou o Enunciado 317, configurando tese em sentido contrário à defendida pela decisão guerreada, ensejando o cabimento da revista somente quanto a esta parcela.

V - Isto posto, com fulcro no Enunciado 285 do TST, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 9416/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª Liana Cunha Mousinho Coelho

RECORRIDOS: MARIA ESTER DE ASSUNÇÃO SOUZA E OUTRAS
E
ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL OFIR LOIOLA

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951,estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe. "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admito-se, pois,o recurso ordinário,determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 11 de setembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no exercício do Presidência

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.064

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1758, de 25/09/95
Processo nº 5769/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ELIEZER LIMA DA CUNHA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMOVEL	SI-0029

CP95/0101225-5

Portaria nº.1765, de 25/09/95
Processo nº 5710/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTA-1164
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTB-2258
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTA-2606
GM/OPALA COMODORO SL/E	PASS/AUTOMOVEL	JTF-4775
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTA-1995
FIAT/PRÊMIO	PASS/AUTOMOVEL	JTA-3626
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	JTL-9159
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	JTB-7059
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTA-8878
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	JTL-9169
GM/D20/CUSTON DE LUXE	MIS/CAMIONETA	JTB-3368
VW/KOMBI/STANDARD	PASS/AUTOMOVEL	JTB-5349
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTB-4049
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTB-3348
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTB-1687
FIAT/PRÊMIO CSL	PASS/AUTOMOVEL	JTF-8917
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTB-0997
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-6691
IMP/VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMOVEL	JTB-6741
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-6731
VW/GOL GL 1.8	MIS/AUTOMOVEL	JTB-6711
IMP/VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMOVEL	JTD-3391
VW/SANTANA GLS 2000	PASS/AUTOMOVEL	JTD-3381
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	JTA-1502
GM/OPALA COMODORO SL/E	PASS/AUTOMOVEL	JTD-4472
GM/OPALA DIPLOMATA SE	PASS/AUTOMOVEL	JTA-1642
FIAT/PRÊMIO CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTA-1535
VW/KOMBI	PASS/AUTOMOVEL	JTN-3740
HONDA/CG 125	PASS/MOTOCICLO	JTN-3770
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4020
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4140
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4150
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4100
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4080
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-3930
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4060
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-3940
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-3960
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4030
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4130
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4050
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-3990
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-3980
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-4110

CP95/0101209-3

Portaria nº 1768, de 26/09/95
Processo nº 5665/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	CO -0107
HONDA/CG 125	PASS/MOTOCICLO	EP -650
HONDA/CG 125 CARGO	PASS/MOTOCICLO	EP -660
VW/KOMBI	PASS/AUTOMOVEL	CO -0184
GM/CHEVROLET D20	MIS/CAMIO/PICK UP	CO -0092
FORD/PAMPA 1.8 S	MIS/CAMIO/PICK UP	CO -0129
VW/KOMBI	PASS/CAMIONETA	CO -0186
GM/CARAVAN	PASS/CAMIO/AMBUL.	CO -0169
CHEVROLET D 11000	BASCULANTE	CO -0095
GM/CHEVROLET 11000	CAR/CAMIN/BASC.	CO -0096
GM/CHEVROLET 11000	CAR/CAMINHÃO	CO -0104
GM/CHEVROLET D40	CAR/CAMINHÃO	CO -0093
VW/KOMBI	BAS/CAMIONETA	CO -0185
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMOVEL	JTB-7843
VW/SAVEIRO CL	MIS/CAMIO/PICK UP	CO -0108

CP95/0101193-3

Portaria nº 1783, de 27/09/95
Processo nº 5813/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JONI KLEI OLIVEIRA DAS NEVES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE	PASS/AUTOMOVEL	JTH-3069

CP95/0101217-4

Portaria nº 1831, de 29/09/95
Processo nº 05906/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ FEITOSA PAES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-3399

CP95/0101231-3

Portaria nº 1845, de 02/10/95
Processo nº 5803/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/KADETT IPANEMA GL	PASS/AUTOMOVEL	JTD-4969

CP95/0101202-5

Portaria nº 1848, de 02/10/95
Processo nº 5821/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA-DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PRÊMIO SL 1.6	AUTOMOVEL	SO-0095
FIAT/PRÊMIO SL 1.6	AUTOMOVEL	SO-0084
FIAT/PRÊMIO	AUTOMOVEL	SO-0427
CHEVROLET/D20 CUSTOM	CAMIONETA	SO-0428
VW/GOL CL	AUTOMOVEL	SO-0429

CP95/0101185-2

Portaria nº 1850, de 02/10/95
Processo nº 05922/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EDIR JOSÉ SILVA SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	JTH-2239

CP95/0101235-3

Portaria nº 1851, de 02/10/95
Processo nº 05924/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMOVEL	JTA-1359

CP95/0101210-7

Portaria nº 1852, de 02/10/95
Processo nº 05930/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOCIVALDO PEREIRA MOREIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTD-9529

CP95/0101213-2

Portaria nº 1853, de 02/10/95
Processo nº 05926/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ADALBERTO GUIMARÃES CORRÊA DE MELO FILHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI LS	PASS/AUTOMOVEL	AT-1498

CP95/0101194-1

Portaria nº 1854, de 02/10/95
Processo nº 05918/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: GERALDO DE OLIVEIRA COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	OW-0369

CP95/0101195-0

Portaria nº 1855, de 02/10/95
Processo nº 05936/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: HÉLIO RODRIGUES DOS PASSOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	MIS/AUTOMOVEL	JTE-9469

CP95/0101211-5

Portaria nº 1856, de 02/10/95
Processo nº 05937/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: SERGIO WAGNER COELHO PRIMO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMOVEL	JTI-0356

CP95/0101219-0

Portaria nº 1857, de 02/10/95
Processo nº 05941/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL FERREIRA DE SOUSA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMOVEL	JTF-1639

CP95/0101227-1

Portaria nº 1871, de 03/10/95
Processo nº 05962/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PEDRO DA SILVA COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMOVEL	JTE-1319

CP95/0101203-4

Portaria nº 1872, de 03/10/95
Processo nº 05963/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: DIRMATHEUS BARBOSA TEIXEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE	PASS/AUTOMOVEL	JTH-1588

CP95/0101195-0

Portaria nº 1873, de 03/10/95
Processo nº 05935/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EDIS DE SOUZA SOBRINHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMOVEL	JTB-6446

CP95/0101235-2

Portaria nº 1875, de 04/10/95
Processo nº 5975/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO VILMAR LOPES RIBEIRO

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMOVEL	9BWZZZ30ZSP102543

CP95/0101187-9

Portaria nº 0829, de 29/05/95
Processo nº 2270/95/SEFA-4ª RF.
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO MILITAR DO NORTE /8ª REGIÃO MILITAR-8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

MARCA	TIPO	CHASSI
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMIONETA/PICK UP	9BRBJ0060S1004749

CP95/0101220-4

Portaria nº 1865, de 03/10/95
Processo nº 05964/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LOURIVAL DA SILVA COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	AT-0218

CP95/0101223-0

Portaria nº 1866, de 03/10/95
Processo nº 05951/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ESTEVAN MACHADO RODRIGUES

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY	PASS/AUTOMOVEL	JTU-0699

CP95/0101236-0

Portaria nº 1881, de 05/10/95
Processo nº 6033/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTÔNIO SINVAL COSTA

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT HOBBY 1.0	PASS/AUTOMOVEL	9BFZZZ54ZSB763050

CP95/0101212-3

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 1748, de 26/09/95
Processo nº 5756/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP95/0101204-2

Portaria nº 1878, de 04/10/95
Processo nº 5961/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: ELIAS MORAES DE OLIVEIRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP95/0101196-8

(Fat. nº 112, Reg. nº 112, Dia: 06/10/95)

PARA FAZER ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, LIGUE (091) 246-7888, Ramal 34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECISÃO DA Exma. Sra. SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA NO PROCESSO ADMINSITRATIVO DE INTERESSE DA EMPRESA PONTES HOSPITALAR.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que em 05.05.95 foi aberto licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** sob nº 003/95/SESPA para aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinado a abastecer a rede Básica de Saúde por três meses;

CONSIDERANDO que a Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, habilitou-se no referido certame, sendo posteriormente proclamada vencedora, pelo critério de menor preço, de dezoito, do total dos itens licitados;

CONSIDERANDO que aludida empresa, sem base justificável, desobedeceu o prazo de entrega do material a ela adjudicada, descumprindo destarte claramente as regras prescritas no Edital da Licitação em questão;

CONSIDERANDO que à Empresa incuriosa ficou devidamente assegurado o direito da **AMPLA DEFESA** que lhe é expressamente reconhecido pela Constituição Federal no seu Art. 5º, INC. LV, e facultado pelo Art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, e que apesar de apresentar arrazoado, não convence a Administração do descumprimento de sua obrigação, por desprovido de consistência.

CONSIDERANDO finalmente o parecer jurídico deste Órgão exarado às fls. 36/37 do processo, e mais o que dos autos consta;

RESOLVE:

I - Aplicar à Empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CGC sob nº 63.822.597/0001-70 e Insc. Est. nº 15.158.683-7 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** juntamente com a de **MULTA** de 25% (vinte e cinco por cento) do somatório dos itens proclamados vencedores-Art. 86, 87, incs. I e II e § 2º da Lei nº 8.666/93, C/C. o item VII, sub-item 7.2.1 do instrumento convocatório;

II - Determinar a Diretoria Administrativa / SESPA, que adote todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Decisão, inclusive quanto a remessa de cópia dos autos à SEAD para registro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Outubro de 1995.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0101193-7

Ref. ao Ofício nº 1081/DAF/SESPA, em 04.10.95

ASSUNTO: Solicita o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, a concessão da dispensa de licitação para a contratação dos serviços gráficos da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
Relata que a solicitação tem por base a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, INCISO XVI que permite a utilização da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para a impressão de formulários padronizados de uso da Administração Pública.
Menciona que no gerenciamento desta SESPA vários são os impressos que são utilizados pela rede de Unidades de Saúde e que devido a não reposição em tempo hábil o sistema vem encontrando dificuldades na operacionalização de suas atividades desde a mais simples, como é o caso do papel Memorando, Papel Ofício e do Receituário Médico, até o mais complexo, como é o caso das Requisições de Exames Laboratoriais, incluindo-se aqui, cartazes folderes constituindo materiais de cunho educativo.
Por fim, faz referência ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, concernente a ratificação do ato.

DESPACHO: Acatando a exposição do Sr. Diretor Administrativo da SESPA, visto que a rede de Unidades de Saúde, deverá conter o mínimo necessário para o funcionamento de suas atividades, RATIFICO o ato para contratação dos serviços gráficos da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO com base na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 26, dispensando de licitação baseado na mesma Lei em seu Art. 24, INCISO XVI, dando-lhe a necessária eficácia.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Outubro de 1995.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0101295-0

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/95
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95.
PARTES: SESPA e EMPRESA SERVINORTE-SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, em diversos setores da SESPA.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 02.10.95
VALOR: R$ 49.680,00 - mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010113070212.934 (C.F.A.TA) elemento de despesa 3132.00 Fonte 11.100.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02.10.95
ORDENADOR: Fernando Antonio Martins

CP95/0101213-1

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 06/10/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA PIQUIATUBA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAL A SEREM PRESTADOS AOS INDIVIDUOS QUE DELES NECESSITEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SÃO DISTRIBUIDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO - O CONTRATANTE PAGARÁ, MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS OS VALORES UNITÁRIOS DE CADA PROCEDIMENTO, CONFORME TABELA MS/SUS EM VIGOR NA ÉPOCA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, ESTIMADOS NO VALOR TOTAL DE ATÉ R$-22.792,88 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULO IX -RECURSOS HUMANOS - AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO M.S., NO MONTANTE DE ATÉ R$-22.792,88 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ; E ELEMENTO DE DESPESA: 3490.39.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ESTANDO SUA DURAÇÃO ADSTRITA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PRESENTE, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8,666/93.

CLÁUSULA XX - DO FORO - AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILÉGIO QUE SEJA PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELAS PARTES E PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
E POR ESTAREM AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 4 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM ÚNICO EFEITO NA PRESENÇA DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS E ANEXAM A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO EMITIDA PELO MS A QUAL SUBSTITUI A SUA INTERVENIÊNCIA NESTE CONTRATO.
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

MARIA ANTÔNIA ARAÚJO SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTRATADO

CP95/0101221-2

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 06/10/95)

CONVOCAÇÃO

Convocamos ao servidor SILVIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Ag.Portaria, lotado no C.S/C.Nova IV/SESPA, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a trav. Presidente Pernambuco 489, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste decumento, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Belém, 05 de outubro de 1995

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV/DRH

CP95/0101252-0

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 06/10/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1016/04.09.95 Tornar sem Efeito, a Portaria nº 1513/06.07.94, que Designou **CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO**, Administrador, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), a partir de 24.03.94, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Mojú.
CP95/0096749-0

Port. 1036/14.09.95 Cessar, a contar de 31.07.95, os efeitos da Portaria nº 0953/94, que Designou **MARIA CREUSA MONTEIRO**, Farmacêutico, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Recursos Didáticos / Divisão de Treinamento / DRH.
CP95/0096793-5

Port. 1048/15.09.95 Cessar, a contar de 31.07.95, os efeitos da Portaria nº 1393/94, que Designou **CLAUDENICE SOUZA LIMA**, Enfermeiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Hospitalar / Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Acará.
CP95/0101344-8

Port. 1050/19.09.95 Designar, ANTÔNIO MENEZES DE SANTANA, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Manutenção / Divisão de Serviços Gerais / DAS, a contar de 01.08.95.
CP95/0096785-3

Port. 1053/19.09.95 Designar, ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA, Farmacêutico, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Bacteriologia e Micologia / Divisão de Biologia Médica / Laboratório Central, no período de 01.08. à 01.09.95, em substituição ao titular que se encontrava de licença para tratamento de saúde.
CP95/0096801-0

Port. 1054/19.09.95 Cessar, a contar de 26.06.95, os efeitos da Portaria nº 0861/94, que designou **ANA MARIA BATISTA MARTINS**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde Abaetetuba.
CP95/0096811-8

Port. 1055/19.09.95 Cessar, a contar de 02.08.95, os efeitos da Portaria nº 1516/94, que Designou **CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL**, Odontólogo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Ambulatorial / SAT / Unidade Mista Mojú.
CP95/0096812-6

Port. 1060/19.09.95 Designar, LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Serviços Gerais / Divisão Administrativa do 3º Centro Regional de Saúde, no período de 01. à 30.08.95 em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.
CP95/0096794-4

Port. 1065/19.09.95 Cessar, a contar de 17.08.95, os efeitos da Portaria nº 1350/94, que Designou **ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA**, Datilógrafo, para responder pela Função Gratificada de Secretária // (FG-3), do Centro de Saúde Baião.
CP95/0096795-2

Port. 1074/22.09.95 Cessar, a contar de 01.09.95, os efeitos da Portaria nº 2200/94, que Designou **PAULO SERGIO DE SOUZA**, Odontólogo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde Cidade Nova IV.
CP95/0096777-4

Port. 1075/22.09.95 Designar, ANA MARIA LOBATO POMPEU Enfermeiro, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde Cidade Nova IV, a contar de 02.09.95.
CP95/0096778-2

Port. 1078/22.09.95 Designar, JORGE FERREIRA DE LIMA, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Prata, no período de 01.07. à 29.08.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de Licença Prêmio.
CP95/0096785-3

Port. 1079/22.09.95 Tornar sem Efeito, a Portaria nº 0850/95, que Designou **RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA**, Motorista, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), a contar de 03.08.95, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Especial Colônia do Prata.
CP95/0096802-9

Port. 1080/22.09.95 Designar, RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Especial Colônia do Prata, a contar de 17.08.95.
CP95/0096803-7

Port. 1081/22.09.95 Designar, AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Protocolo / Divisão de Comunicação / DAS, no período de 01. à 30.09.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.
CP95/0096804-5

Port. 1082/22.09.95 Designar, JACILEIDE FARIAS DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), do 2º Centro Regional de Saúde, no período de 30.08. à 28.09.95, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Maternidade.
CP95/0096797-9

Port. 1090/28.09.95 Designar, HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES, Datilógrafo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Serviços Gerais / Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, no período de 15.08. à 13.10.95, em substituição ao titular que se enconta em gozo de Licença Prêmio.
CP95/0096805-3

Port. 1098/29.09.95 Designar, LAILMA NAZARÉ MARRON DA SILVA BORGES, Farmacêutico, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Preparo de Reativo, Meio de Cultura e Controle de Qualidade / Divisão de Apoio Técnico Administrativo do Laboratório Central / DT, a contar de 01.09.95.
CP95/0096770-7

Port. 1105/04.10.95 Cessar, a contar de 01.08.95, os efeitos da Portaria nº 1396/94, que Designou **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE ARAÚJO**, Agente de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-3), a partir de 24.03.94, do Setor Hospitalar / Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Tomé-Açú.
CP95/0096798-7

Port. 1106/04.10.95 Designar, MARIA ANÁLIA SEIXAS DE MELO, Agente de Saúde, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Hospitalar / Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Tomé-Açú, a contar de 02.08.95.
CP95/0096771-5

Port. 1107/04.10.95 Cessar, a contar de 01.08.95, os efeitos da Portaria nº 1288/94, que Designou **MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO**, Auxiliar de Informática, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), da Unidade Mista Tomé-Açú.
CP95/0096797-1

Port. 1110/04.10.95 Designar, JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Manutenção do Sistema Funcional da Divisão de Direitos e Vantagens / DRH, no período de 02. à 31.10.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
CP95/0096779-0

Port. 1121/04.10.95 Designar, NEUZA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Vale Transporte / Divisão de Controle de Salários / DRH, no período de 02. à 31.03.95, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 05 de Outubro de 1995.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH. CP95/0096739-9

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 06/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 109/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 039/95-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/ FIRMA ALMEIDA E NUNES LTDª.
OBJETO:Destina-se o presente Contrato à aquisição de:ITEM 1-Mesa em madeira de Lei,marca Poliaço (32 Unidade).ITEM 2-Mesa em madeira de Lei,marca Poliaço(12 Unidade).
VIGENCIA: 29.09.95 até 28.10.95.
VALOR:O valor Global é de R$-3.348,00(Três mil,Trezentos e Quarenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/95.(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos 16.101.08.43.199.1.035.4120.00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101259-7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 106/95
TOMADA DE PREÇO Nº 039/95-CPL/SEDUC.
PARTES/ SEDUC/FIRMA JOSE SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A
OBJETO:Destina-se o presente Contrato à aquisição de:61 conjunto de mesa e cadeira para professor.
VIGENCIA: 29.09.95. até 28.10.95.
VALOR: O valor Global é de R$-5.978,00(Cinco Mil,Novecentos e Setenta e Oito Reias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:O.E./95.(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos 16.101.08.43.199.1.035.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101261-1

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº112/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 039/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA FERRAMAQ.COMERCIAL LTDª.
OBJETO:Destina-se o presente Contrato à aquisição de 16(dezesseis) Mesa em madeira de lei,para máquina de escrever.
VIGENCIA: 29.09.95 até 28.10.95.
VALOR:O valor Global é de R$-820,80(Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./95.(11.218).Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.43.199.1.035.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101253-0

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 105/95
FUNDAMENTO TOMADA DE PREÇO 039/95-CPL/SEDUC
PARTES : SEDUC/FIRMA JOSÉ SOARES COM.E REP. S/A.
OBJETO: Destina-se o presente à aquisição de 32 armarios em madeira.
VIGÊNCIA : 29.09.95 a 28.10.95
VALOR : Valor Global R$-10.240,00 (Dez Mil Duzentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O/E-95(11.218). Meta:02
Ação:01. Codigos: 16.101.08.43.199.1.035.4120.00
FORO : Belem-Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.95
ORDENADORA RESPONSÁVEL : Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CP95/0101245-0
CONTRATO DE Nº 111/95
FUNDAMENTO TOMADA DE PREÇO 039/95-CPL/SEDUC
PARTES : SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.
OBJETO : Destina-se o presente à aquisição de 32 Bebedouros elétricos, tipo pressão.
VIGÊNCIA : 29.09.95 a 28.10.95
VALOR : Valor Global R$-8.416,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O/E-95 (11.218). Meta: 02.
Ação : 01. Codigos: 16.101.08.43.199.1.035.4120.00
FORO : Belem-Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.95
ORDENADORA RESPONSÁVEL : Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação. CP95/0101236-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/95
FUNDAMENTO TOMADA DE PREÇO 039/95-CPL/SEDUC
PARTES : SEDUC/FIRMA FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
OBJETO: Destina-se o presente à aquisição de :
- 02 Condicionador de ar de 10.000 BTU'S.
- 01 Freezer Horizontal, capacidade 310 litros
VIGÊNCIA : 29.09.95 a 28.10.95
VALOR : Valor Global R$-3.363,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O/E-95 (11.218). Meta : 02
Ação : 01. Codigos: 16.101.08.43.199.1.035.4120.00
FORO: Belem-Pa.
ORDENADORA DE DESPESA : DRa. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretaria de Estado de Educação.
CP95/0101237-1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 107/95
FUNDAMENTO NA TOMADA DE PREÇO 039/95-CPL/SEDUC
PARTES : SEDUC/FIRMA EXPRESSO MERCANTIL LTDA
OBJETO : Destina-se o presente à aquisição de :
- 24 Armários de aço c/ 02 portas e chave c/ 04 prateleiras.
- 50 Arquivos de aço c/ 04 gavetas p/ pasta suspensa.
VIGÊNCIA : 29.09.95 a 28.10.95
VALOR : Valor Global : R$-10.228,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O/E-95 (11.218). Meta: 02.
Ação: 01. Códigos : 16.101.08.43.199.1.035.4120.00
FORO : Belém-Pa.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretaria de Estado de Educação.
CP95/0101229-3

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 06/10/95)

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 272/95.
LEI Nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº.8.883/94.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA- CEROM.
OBJETO:A Entidade, tem como objetivo ceder a SEDUC, vagas para atendimento de crianças portadoras de deficiências mental física e sensorial(Originárias de lesão cerebral),considerada em regime de Convênio com a SEDUC.
VIGENCIA: 04.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.10.95.
ORDENADORA RESPOSAVEL: Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101254-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
1º TERMO ADITIVO.
CONVENIO Nº.098/95.
LEI Nº 8.666/93 e as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES :SEDUC/FIRMA GR- SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDª.
OBJETO:Destina-se o presente Termo Aditivo a antecipar o prazo de pagamento da 1ª (primeira) Parcela do Contrato Nº 098/95, para o dia 03/10/95,em contrapartida a CONTRATADA colocará a disposição da SEDUC(CONTRATANTE) 01 (uma) turma com 12 (doze) vagas gratuitamente,a iniciar em 09/10/95,com o mesmo conteúdo programático e carga horária do Contrato Original.
O PRAZO DE EXECUÇÃO: Será a contar de 09/10 a 09/12/95.
Ficam mantidas e ratificada todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente Aditamento.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 03.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101271-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 343/95.
LEI Nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES:SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
OBJETO:A Entidade,tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob forma de COMODATO,à SEDUC, o prédio situado à Vila Alencar S/Nº. Bairro Centro Bragança,no Município de Bragança, com 04 salas de aula e 04 dependências, para funcionamento da E R C.HERALDO DA SILVA FONSECA.
VIGENCIA: 05.10.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 05.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação CP95/0101272-7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE Nº 035/95
PARTES:SEDUC/Sr. OCYAN DE SOUZA LIMA
objeto:o objeto do presente Contrato,a permissão de uso da cantina,instalada na Escola Técnica Estadual do Pará-Setor Profissional,destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário,pelo Permissionário,correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGENCIA: 04.10 até 03.10.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04.10.95.
ORDENADORA responsÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101263-[illegible]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/95.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da LEI Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ESCOLA CINECISTA DE 1º E 2º GRAUS PROFESSOR PAIXÃO.
OBJETO: Destina-se o presente a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre os partícipes,aplicando o IGPM (Fundação Getúlio Vargas) acumulado do período de abril a agosto/95.
VIGÊNCIA: 01. 10.95 até 31.12.95.
VALOR: O valor unitário do presente Termo Aditivo é de R$-20,27 (Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos),correspondente a 221 (duzentos e vinte e um) alunos de 5ª a 8ª série do 1º Grau.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-95.(11.215).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação. CP95/0101264-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/95.
LEI Nº 8.666/93 e alterações da LEI Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE.
OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a retificar a Cláusula Segunda do Convênio original,prorrogando o prazo de vigência,por conveniência administrativa,que passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: 02.10 a 02.11.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 02.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101288-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º.TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 025/95.
LEI Nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA ABB-CONSTRUÇOES LTDª.
OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula DÉCIMA-QUARTA, Item 14.7,do Contrato Original,prorrogando o prazo de vigência,por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação:
VIGENCIA: De 27.09 até 17.10.95.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original,que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.09.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação. CP95/0101255-7

(Fat. nº 098, Reg. nº 098, Dia: 06/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSAR

PORT: Nº: 10983/95 de 26.09.95
NOME: MARIA JULIA FIGUEIRA CALDEIRA
MATR: 0247944.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM.//EE.JOSE VERISSIMO//ÓBIDOS
TIPO DE GRÁT: FG:03 (SECRETARIA)
PORT. ANT.DESIG: 14368/95 de 11.12.95
CP95/0101240-9

PORT: Nº: 11116/95 de 28.09.95
NOME: ORMINDA MARIA CARNEIRO CASSIANO
MATR: 0275883.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DOM ALONSO// SOURE
TIPO DE GRÁT: GD: 01(VICE DIRETOR)
PORT: ANT. DESIG: 4567/92 de 15.04.92
CP95/0101256-5

DESIGNAR

PORT: Nº: 10987/95 de 26.09.95
NOME: MARIA LUCINA SALGADO NUNES
MATR: 0251020.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE VERISSIMO// ÓBIDOS
NIVEL: FG:03 (SECRETARIA)
PERIODO: A PARTIR DE 26.09.95
CP95/0101248-4

DEMISSÃO

PORT: Nº: 10981/95 de 26.09.95
NOME: ANTÔNIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATR: 6314090.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª./EE. 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.95
CP95/0101247-5

PORT: Nº: 11027/95 de 27.09.95
NOME: ROSILEIDE BARBOSA DA COSTA
MATR: 5515777.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL./EE.MOREIRA JUNIOR //M. DOURADO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.03.95
CP95/0101246-8

PORT: Nº: 11111/95 de 28.09.95
NOME: MARIO SERGIO PEREIRA DA SILVA
MATR: 5400112.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL:/EE.JOSE Mª.BORGES//C. DO ARARI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.03.95
CP95/0101224-7

PORT: Nº: 11112/95 de 28.09.95
NOME: MARIA SORAYA BRAGA FERRAZ
MATR: 5353602.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. Mª.S.DOS SANTOS// TUCURUI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.09.95
CP95/0101232-8

PORT: Nº: 11113/95 de 28.09.95
NOME: VALDILEIA RIBEIRO COSTA
MATR: 5383048.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL./EE.CASTRO ALVES//STª.Mª.DA BARREIR
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.08.94
CP95/0101216-6

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 10003/95 de 26.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA HOSANA DA SILVA CRUZ
MATR: 0586501/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
TRIÊNIO: 01.08.92 a 31.07.95
PERIODO: 02.10.95 a 30.11.95
CP95/0101215-8

PORT. Nº 10107/95 de 12.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ROSA MARIA WARISS DO AMARAL
MATR: 0379913/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92/01.03.92 a 28.02.95
PERIODO: 06.11.95 a 04.01.96
CP95/0101231-0

PORT. Nº 11146/95 de 28.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CELMA SOARES DA SILVA
MATR: 6313310/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATAS P ATHIAS/PEIXE BOI
TRIÊNIO: 01.04.90 a 31.03.93
PERIODO: 01.09.95 a 30.10.95
CP95/0101223-9

PORT. Nº 11147/95 de 28.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS
MATR: 0539546/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATAS P ATHIAS/PEIXE BOI
TRIÊNIO: 16.02.87 a 15.02.90/16.02.90 a 15.02.93
PERIODO: 21.08.95 a 19.10.95/20.10.95 a 18.12.95

PORT. Nº 11155/95 de 28.09.95 CP95/0101230-1
Nº DE DIAS DE LCENÇA: 180
NOME: LUZIA MAGALHÃES FONTES
MATR: 0539597/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATAS P ATHIAS/PEIXE BOI
TRIÊNIO: 25.03.82 a 24.03.85/25.03.85 a 24.03.88/ 25.03.88 a 24.03.91
PERIODO: 02.01.96 a 01.03.96/02.03.96 a 01.05.96 a 29.06.96
CP95/0101222-0

PORT. Nº 11156/95 de 28.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA HELENA ALVES RIBEIRO
MATR: 0487767/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LICURGO PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMÁ
TRIÊNIO: 17.04.85 a 16.04.88/01.06.92 a 31.05.95
PERIODO: 01.11.95 à 30.12.95/31.12.95 a 28.02.96

PORT. Nº 11157/95 de 28.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060 - MATR: 6010679/019
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Cel. NEY R PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
TRIÊNIO: 01.04.92 a 31.03.95
PERIODO: 01.11.95 a 30.12.95 CP95/0101214-0

PORTARIAS DIVERSAS

DEMISSÃO

PORT: Nº: 11114/95 de 28.09.95
NOME: ALZEMAR BRAZÃO
MATR: 5368901.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FLORA TEIXEIRA//FARO
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PUBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL ATRAVÉ DO DEC.DATADO DE 22.01.94 CP95/0101206-9

PORT: Nº: 11115/95 de 28.09.95
NOME: VALCICLER BARBOSA FERREIRA
MATR: 5368847.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FLORA TEIXEIRA// FARO
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, ATRAVÉS DO DEC.DATADO DE 21.01.94 CP95/0101208-5

RETIFICAR

PORT: Nº: 9968/95 de 26.09.95, RETIFICAR PORT. 5150/94 de24.05.94, O TRIÊNIO
NOME: MARIA HOSANA DA SILVA CRUZ
MATR: 0586501.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG:PORT: /EE.OLAVO BILAC//MÃE DO RIO
TRIÊNIO: 01.08.89 a 28.02.92 PARA: 01.08.89 a 31.07.92 CP95/0101295-5

11029/95 de 28.09.95, RETIFICAR PORT: 59073/89 O QUINQ.
DE: 01.03.84 a 28.02.89 PARA: 01.08.84 a 31.07.89
NOME: MARIA HOSANA DA SILVA
MATR: 0586501.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG:PORT: /EE.OLAVO BILAC// MÃE DO RIO CP95/0101200-0

LICENÇA ASSISTENCIA

PORT: Nº: 58/95 de 14.09.95
NOME: DILMA FERREIRA COIMBRA
MATR: 0647098.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FRANCISCO NUNES// RONDON DO PARÁ
PERIODO: 09.08.95 a 04.09.95 CP95/0101192-5

LICENÇA ESPECIAL

PORT: Nº: 11158/95 de 28.09.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA DE FATIMA RBELO NASCIMENTO
MATR: 0244406.013
CARGO/LOTAÇÃO : ESC.DATIL./EE. MENDONÇA FURTADO// ALMERIM
PERIODO: 15.09.95 a 13.11.95 / 14.11.95 a 12.01.96
13.01.96 a 12.03.96
TRIÊNIO: 22.04.85 a 21.04.88 / 22.04.88 a 21.04.91
********** CP95/0101207-7**

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 06/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA

DEMITIR:

Port.nº.11132/95 de 28.09.95
Nome: José Roberto David Ferreira
Cargo: Vigia na EE Inst.de Educ. do Pará
Data da Demissão: a partir de 28.09.95
Mat: 5517478/016 CP95/0101199-2

DESIGNAÇÃO:

Port.nº.10902/95 de 29.09.95
Nome: Maria do Socorro Amorim Araújo
Mat: 0759627/011
Cargo: Ag.Administrativo na Unid.de Ens.Especial
Nível: GD-2 (Diretor)
Período: Durante o Impedimento, a partir de 03.07.95 à 01.03.95 CP95/0101191-7

Port.nº.11131/95 de 28.09.95
Nome: Rosa Amélia Pastana Monteiro
Mat: 0412066/016
Cargo: Escrev.Datilog. na Div.de Manuntenção
Nível: GEP.DAS.011.3
Período: Durante o Impedimento, a partir de 18.09.95 à 17.10.95 CP95/0101198-4

L/ESPECIAL:

Port.nº.11128/95 de 28.09.95
Nº. de dias: 120
Nome: Heliomar Paiva Morais
Mat: 0626481/012
Cargo: Servente
Período: 02.10.95 à 30.11.95 / 1.12.95 à 29.1.96
Triênio: 06.05.86 à 05.05.89 / 6.5.89 à 5.5.92 CP95/0101190-9

Port.nº.11135/95 de 28.09.95
Nº. de dias: 120
Nome: Wilsanete de Sousa Cardoso
Mat: 0786640/010
Cargo: Prof. na Divisão de Curriculo
Período: 08.12.95 à 05.02.96 / 6.2.96 [illegible]
Triê[illegible] 7.7.89 à 6.7.92 / 7.7.92 à 6[illegible]

Port.nº.11134/95 de 28.09.95
Nº de dias: 060
Nome: Marcia Baeta de Moura Carvalho
Mat: 5366801/028
Cargo: Orient.Educacional no Deptº.de Ens.de 1º.gr
Período: 25.09.95 à 23.11.95
Trienio: 01.06.92 à 31.05.95 CP95/0101197-6

L/SAÚDE:
Port.nº.10652/95 de 26.09.95
Nome: Marizete Furtado Fialho
Mat: 0225681/016
Cargo: Servente na ERC.Cent.Educ.São Geraldo
Período: 05.06.95 à 19.06.95 CP95/0101296-4

L/ASSISTÊNCIA:

Port.nº.10662/95
Nome: Abel Lopes de Oliveira
Mat: 0240010/016
Nº. de dias: 020
Período: 27.04.95 à 16.05.95 CP95/0101336-7

FÉRIAS:

Port.Col.nº.10722/95 de 26.09.95
Período: 2.10.95 à 15.11.95 / 2.10.95 à 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: Deptº.Educacional de Atividades Físicas CP95/0101376-5

Port.Col.nº.10721/95 de 22.09.95
Período: 2.10.95 à 15.11.95 / 2.10.95 à 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: Deptº.Educacional de Ativ.Físicas CP95/0096569-0

Port.Col.nº.10723/95 de 22.09.95
Período: 2.10.95 à 31.10.95 / 2.10.95 à 15.11.95
Ano: 1995
Unidade: Deptº.Educ. de Ativ.Físicas CP95/0096551-5

Port.Col.nº.10720/95 de 26,09.95
Período: 03.07.95 à 16.08.95 / 3.7.95 à 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Div.de Prog.Educacionais CP95/0096553-4

Port.nº.10893/95 de 26.09.95
Período: 01.11.95 à 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: Unid.Téc.Astério de Campos CP95/0096545-3

Port.nº.10894/95 de 26.09.95
Período: 02.10.95 à 31.10.95
Ano: 1994
Unidade: Deptº.Educacional de Atividades Físicas CP95/0096537-2

Port.nº$10901/95 de 26.09.95
Período: 09.10.95 à 07.11.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Cadastro CP95/0096529-1

FÉRIAS:

Port.nº.10728/95 de 26.09.95
Período: 04.09.95 à 18.10.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Inspeção CP95/0096497-0

Port.nº.10900/95 de 26.09.95
Período: 02.10.95 a 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: Gabinete do Secretátio CP95/0096521-6

Port.nº.10647/95 de 21.09.95
Período: 16.10.95 à 29.11.95
Ano: 1995
Unidade: Departamento de Ensino de 1º.grau CP95/0096513-5

Port.nº.10646/95 de 21.09.95
Período: 02.10.95 a 15.11.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão do Curriculo CP95/0096505-4

Port.nº.10726/95 de 26.09.95
Período: 02.10.95 à 15.11.95
Ano: 1995
Unidade: Departamento de Ensino de 1º.grau CP95/0096498-3

Port.nº.11067/95 de 28.09.95
Período: 11.09.95 à 10.10.95
Anô: 1993
Unidade: Divisão de Finanças CP95/0096506-2

Port.nº.11066/[illegible] de 28.09.95
Período: 09.[illegible] a 04.10.95
Ano: 1995
Unidade: Departamento de Execução Orçamentaria

Port.nº.11065/[illegible] de 28.09.95
Período: [illegible]
Ano: 1995
Unidade: Divi[illegible]

Port.nº.11063/[illegible]
Período: 01.[illegible]
Ano: 1994
Unidade: Di[illegible]

Port.nº.11069/95 de 28.09.95
Período: 18.09.95 à 17.10.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Prestação de Contas CP95/0096533-0

FÉRIAS:

Port.nº.11060/95 de 28.09.95
Período: 01.11.95 à 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: Centro de Ensino Supletivo CP95/0096545-1

Port.nº.11062/95 de 28.09.95
Período: 06.11.95 à 05.12.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliário CP95/0096554-2

Port.nº.11061/95 de 28.09.95
Período: 02.10.95 à 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão Patrimonio Mobiliario CP95/0096552-3

Port.nº.11071/95 de 28,09.95
Período: 01.12.95 à 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha CP95/0096570-4

Port.nº.11063/95 de 28.09.95
Período: 01.11.95 à 15.12.95
Ano: 1993
Unidade: Assessoria de Planejamento CP95/0096555-0

Port.nº.11064/95 de 28.09.95
Período: 16.12.95 à 29.01.96
Ano: 1994
Unidade: Assessoria de Planejamento CP95/0096563-1

Port.nº.11072/95 de 28.09.95
Período: 01.11.95 à 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha CP95/0096571-2

T/S/EFEITO:

Port.nº.11133/95 de 28.09.95 - T/S/Efeito a Port.nº.05505/95 de 16.06.95 que conc. 045 dias: Férias
Nome: Laira Ieda Carmo da Rocha
Cargo: Profª. no Gabinete do Secretário CP95/0096547-0

FÉRIAS:

Port.nº.11233/95 de 02.10.95
Período: 01.09.95 à 15.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Profª. Dilma Catete CP95/0096539-9

Port.nº.11162/95 de 28.09.95
Período: 01.09.95 à 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: Ester Vieira da Fonseca CP95/0096499-6

Port.Col.nº.11165/95 de 28.09.95
Período: 1.11.95 à 15.12.95 / 1.11.95 à 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: ERC.Cicero Cabral do Nascimento CP95/0096507-0

Port.Col.nº.11163/95 de 28.09.95
Período: 1.11.95 à 15.12.95 e de 1.11.95 à 30.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Pinto Marques CP95/0096515-1

L/ESPECIAL:

Port.nº.9849/95 de 28.09.95
Nº. de dias: 180
Nome: Janete Nonato da Silva
Mat: 0352454/013
Cargo: Ag. de Portaria na ER . Coaração de Jesus
Período: 15.9.95 à 13.11.95 / 14.11.95 a 12.1.96 / 13.1.96 à 12.3.96
Triênio: 1.3.79 à 28.2.82 / 1.3.82 à 28.2.85 / 1.3.85 à 28.2.88 CP95/0096523-2

Port.nº.11021/95 de 02.10.95
Nº. de dias: 060
Nome: Ina Renee Sales Brabo
Mat: 0447676/019
Cargo: Profª. na EE Artur Porto
Período: 01.11.95 à 30.12.95
Triênio: 01.04.86 à 31.03.89 CP95/0096531-3

RETIFICAR:

Port.nº.0404-B/95 de 02.10.95 - Retificar na Port. nº.8385/84 de 14.09.95, que conc.L/Esp. o Quinquênio de 01.03.74 à 28.02.78 para 01.03.74 à 28.02.
Período: 10.[illegible] 07.11.86 CP95/0096500-3

FÉRIAS:
Port.nº.10722/95 de 26.09.95
Período: 02.10.95 à 15.11.95
Ano: 1995
Unidade: Departamento de Ensino de 1º.grau

Documento Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 938/95-DG DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

Bela. MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM Diretora Geral, usando da competência que lhe foi conferida etc....

R E S O L V E: Dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA SEGURA RODRIGUES, Escrivã de Polícia, Mat. 0066850-013, da função de Assistente do Centro de Informação Policial FG-4, a contar de 01.09.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bela. MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM
Diretora Geral da SEGUP

CP95/0096510-0

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 06/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 469 DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

FÉRIAS-OUTUBRO/95

Servidor : FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
TEMPORÁRIO
P.A.07.02.93 a 06.02.94 Férias 02.10 a 31.10.95
Servidor(a): MARGARETH DO SOCORRO PINTO TRINDADE
TEMPORÁRIO
P.A.14.01.94 a 13.01.95 Férias 02.10 a 31.10.95
Servidor(a): NAZILDA RODRIGUES PACHECO
P.A.01.05.93 a 30.04.94 Férias 10.10 a 08.11.95
Servidor(a): MARIA HELENA DE ANDRADE CRUZ
P.A.01.02.94 a 31.01.95 Férias 02.10 a 31.10.95
Servidor(a): SANDRA REGINA BRASIL DE SENNA
P.A.01.06.94 a 31.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95

CP95/0096532-1

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 456 DE 19 DE SETEMBRO DE 1995
Dias : 120 (Cento e Vinte)
Servidor(a): IRENE DA COSTA MIRANDA
Matrícula nº 0033286-019
Cargo : Biblioteconomista
Período: 11.09.95 a 10.01.96
Triênio: 21.02.89 a 20.02.92 e 21.02.92 a 21.02.95

CP95/0096648-4

PORTARIA Nº 463 DE 21 DE SETEMBRO DE 1995
Dias : 60 (sessenta)
Servidor : JOÃO FRANCO FERREIRA
Matrícula nº 0715085-010
Cargo : Agente Administrativo
Período: 09.10 a 07.12.95
Triênio: 01.01.91 a 31.12.93

CP95/0096656-5

PORTARIA Nº 472 DE 27 DE SETEMBRO DE 1995
Dias : 30 (sessenta)
Servidor(a): ALDA MENDES GONÇALVES
Matrícula nº 0031453-010
Cargo : Biblioteconomista
Período: 02.10 a 31.10.95
Triênio: 28.03.82 a 27.03.85

CP95/0096524-0

(Fat. nº 079, Reg. nº 079, Dia: 06/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA DO CÉU DA SILVA RODRIGUES, Servente, Ref I, matrícula nº0830135-016, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM a comparecer ao seu trabalho na Av. Presidente Vargas, 1020, nesta capital, Sede da SEICOM, no prazo trinta (30) dias a contar da última publicação deste Edital, exibindo, se houver, prova de existência de motivo que a impeça de comparecer normalmente ao seu trabalho, sob pena de, findo o prazo acima estipulado, ser instaurado o respectivo processo de ABANDONO DO CARGO, com a respectiva demissão.

Será este Edital publicado na forma da lei no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belem-Pará, 05 de Outubro de 1995.
LUIZ FURTTADO
Secretário Adjunto

CP95/0096540-2

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 06, 09 e 10/10/95)

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL, LIGUE (0[illegible] [illegible] Ramal [illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES : SETRAN e a EMPRESA CAEL CONSTRUÇÕES, ENGENAHRIA E PROJETOS LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24 Inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93 para execução dos serviços de Construção de uma (01) Ponte em Madeira de Lei com 20,00m x 4,20, localizada na PA 429, trecho: PA 254/FLEXAL, sobre o RIO BRANCO.

VALOR : R$ 21.857,43

PRAZO : 60 (sessenta) dias.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0096543-3

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 06/10/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/95-COSANPA
OBJETO: Conclusão da estrada de serviço e melhoria das vias de acesso para adutora Guamá-Água Preta, localizada na área do Utinga, em Belém-Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 1995.
EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 bairro de São Brás em Belém-Pará, no horário de 08:00 às 11:00 horas e dás 14:00 às 17:00 horas, na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 09 a 26 de outubro de 1995.

Belém, 05 de outubro de 1995
Advº Márcia Maria de Oliveira Teixeira
Presidente da Comissão

CP95/0096536-9

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dia: 06/10/95)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/95-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Administrador JoséGuilherme da Silva, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação da Editora NDJ LTDA-NOVA DIMENSÃO JURÍDICA, para o fornecimento dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos relativos ao ano de 1995, visto a necessidade de aprimoramento de conhecimentos jurídicos desta Assessoria Jurídica, de acordo com justificativa anexa, e Parecer Jurídico contidos nos autos do processo administrativo interno, tramitado nesta Empresa.

Belém, 05 de outubro de 1995
Adm. JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

Engº INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

CP95/0096490-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/95-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Operação, Engenheiro WADY JOÃO HONCI DA COSTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter de emergência, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de recuperação do motor de marca Búfalo de 300 HP, 440V de tensão e 1.180 RPM, da E.A.T.- São Brás, para regularizar a operacionalidade dos setores da Zona Central, com base na justificativa técnica da Superintendência de Operações-OMA.

Belém, 05 de outubro de 1995
Engº WADY JOÃO HONCI DA COSTA
Diretor de Operação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente recuperação do motor com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

Engº INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

CP95/0096572-0

ERRATA

Publicado do Diário Oficial do Estado nº 28.062 de 05.10.95, extrato de Termo Aditivo, onde se lê: valor R$3.100,15, leia-se Valor R$5.890,28.

Belém, 05 de outubro de 1995
Assessoria Jurídica

CP95/0096559-0

(Fat. nº [illegible] 107, Dia: 06/10/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, junto a Firma HEMOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nós seguintes aparelhos de marca BAUMER HOSPITALAR:

1- Autoclave Horizontal Automática, modelo B-700-E-5-P;
2- Gerador de Vapor Elétrico, Automático modelo B-48;
3- Processadora de Luvas modelo E-150-9, conforme sa licitação da Coordenadoria de Manutenção.

Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente da FSCMPE.

CP95/0096494-5

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 06/10/95)

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CAS DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
SHEYLA CRISTINA PINTO DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr.HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente
SHEYLA CRISTINA PINTO DE SOUZA

CP95/0096478-3

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 06/10/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE LIRA
MUNICÍPIO : ANANINDEUA
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 0757, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de JOSÉ FRANCISCO DE LIRA, na data de 03.10.1972, relativo ao lote nº 2901, situado na 4a. Rua da Quadra 29 da Colônia Marituba, Município de Ananindeua com a consequente lavratura do presente Termo de Retificação: ONDE SE LÊ: frente 125,00m; LEIA-SE: 21,97m; lateral direita: 535,00 m; LEIA-SE: 104,85m; lateral esquerda 535,00m LEIA-SE: 104,84m e fundos 125,00m; LEIA-SE: 24,33m perfazendo uma área de 00ha.24a.22ca.

Belém (Pa), 14.08.95
RONALDO BARATA-Presidente
Obs: Renublicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.028, de 16.08.95.

CP95/0096557-7

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 06/10/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 251/95 de 04.10.95
Nome do servidor : Manuel Oliveira P. Caetano
Cargo/Função : Coordenador de Produção
Data da dispensa : 01.10.95

Afonso de Ligório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

CP95/0096486-4

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dia: 06/10/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº160/95PGE-G, de 04 de outubro de 1995

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, à servidora MARIA GORETTI MORAES CORRÊA LIMA, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R$200,00 (DUZENTOS REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº25101.02.07.021.2535.313200.11100 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Outubro e Novembro de 1995, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0096525-7

(Fat. nº 080, Reg. nº 080, Dia: 06/10/95)

Documento legível

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Orgão: FUNCAP
Modalidade: Carta Convite nº 041/95
Objeto: Aquisição de uma máquina fotocopiadora com ampliação e redução com zoom, capacidade para 3.000 (três mil) cópias/mês e velocidade para 20 (vinte) cópias por minuto.
Abertura: Sede da FUNCAP (AUDITÓRIO) situado à Rodovia Augusto Montenegro km 09 s/nº, no dia 17 de outubro às 09:00 horas
Edital: Entrega à partir de 06.10.95, no endereco acima especificado.

Belém (PA), 05 de outubro de 1995. CP95/0096510-0

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 06/10/95)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Orgão: FUNCAP
Modalidade: Carta Convite nº 042/95
Objeto: Aquisição de dois (02) veículos automotor com capacida de para 05 (cinco) pessoas, tração trazeira, motor 1.600 cilidradas aproximadamente, movido a gasolina.
Abertura: Sede da FUNCAP (AUDITÓRIO) situado à Rodovia Augusto Montenegro km 09 s/nº, no dia 18 de outubro às 09:00 horas.
Edital: Entrega à partir de 06.10.95 no endereco acima especificado.

Belém(PA), 05 de outubro de 1995. CP95/0096518-6

(Fat. nº 081, Reg. nº 081, Dia: 06/10/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/95-CPL/SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, torna público a quem interessar possa, que de conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 23.10.95, às 09:00 horas, a Tomada de Preços nº 009/95-CPL/SEMEC, com o objetivo de adquirir jogos educativos e material didático. O edital e quaisquer informações a respeito serão obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Semec, à Av. Governador José Malcher, 1291, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Cláudia Vinagre Mello
Presidente da CPL/Semec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº010/95-CPL/SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, torna público a quem interessar possa, que de conformidade com a lei 8.666/93, e suas alterações / posteriores, fará realizar no dia 24.10.95 às 09:00 horas, a Tomada de Preços nº010/95-CPL/SEMEC, com o objetivo de contratação serviços de vigilância. O edital e quaisquer informações a respeito serão obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Semec, à Av. Governador José Malcher, 1291 no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Cláudia Vinagre de Mello
Presidente da CPL/Semec

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 06/10/95)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA

CGC (MF) Nº 04.937.843/0001-70 - EMPRESA INCENTIVADA. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 16 (dezesseis) de outubro de 1995, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, município de Ananindeua, Estado do Pará, para apreciar e deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração, em virtude da existência de vagas geradas [illegible] Conselheiros.

Ananindeua(PA), [illegible] 1995
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA [illegible], Conselheiro.

(Fat. nº 01, Reg. nº 01, Dias: 04, 05 e 06/10/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Município de Ananindeua - SINTICOMA, pelo presente Edital de Convocação na forma legal Estatutária, convoca todos os trabalhadores das categorias da Construção Civil, Pesada, Leve, Artefato Cimento Armado Cal e Gesso, e nas Empresas de Eletricidade. Para tomarem parte de uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14.10.95 às 08:00hs, em primeira convocação e às 09:00hs em segunda convocação, em sua sede própria. Rua Nair Cabral Vicente Nº 06. Ananindeua. Com qualquer numero. Com as seguintes pautas. 1) Deliberar acerca da proposta inicial de norma coletiva de trabalho 95,96, tendo data base 1º de Novembro /95. 2) Encaminhar as proposta para a categoria econômica. 3) Deliberar acerca da autorização para a diretoria do Sindicato celebrar convocação coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho de trabalho com a categoria patronal. 4) Autorização para a diretoria do Sindicato instaurar processo de diss coletivos de trabalho de natureza jurídica ou econômica com ou sem mandato de injunções no caso de frustado a negociação coletiva, mediações ou arbitragem na fase administrativa. 5) Deliberar acerca da cobrança da contribuição confederativa conforme o artigo 8º Inciso IV da Constituição Federal. 6) Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve conforme preceitua o artigo 9º da Constituição Federal. 7)O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 29 de Setembro de 1995. João Batista do Nascimento. Presidente.

(Fat. nº 094, Reg. nº 094, Dia: 06/10/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.: 087/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
VIGÊNCIA : 03.10.95 a 03.10.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.
VALOR : R$-110.904,61(ENCARGOS INICIAIS) e R$-12.906,45 (ALUGUEL).
FORO : CIDADE DE BELÉM
DATA DE ASSINATURA : 03.10.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD EM 11.07.95
RATIFICAÇÃO: PRESI EM 19.07.95

Belém, 6 de outubro de 1995
CP95/0096573-9

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 084/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL, conforme ARTIGO 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SENHAS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA : 28.09.95 a 27.10.95
VALOR : R$-163.955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : BELÉM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA : 28.09.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL : PRESIDÊNCIA, em decisão de 27.09.95, ratificada pela DIRETORIA, na mesma data.

Belém, 6 de outubro de 1995
CP95/0096555-3

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 06/10/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE - Lei nº8.666/93
Lei nº8.883/94
Lei nº5.416/87
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
OBJETO : CONFECÇÃO GRÁFICA DO INFORMATIVO-VIA RÁPIDA.
VIGÊNCIA : 02.10.95 a 01.10.96
VALOR : R$-27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO : CIDADE DE BELÉM(PA).
DATA DA ASSINATURA : 02.10.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL : PRESIDÊNCIA.

Belém, 06 de outubro de 1995
CP95/0096502-0

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 06/10/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.080/95.

MODALIDADE DE ICITAÇAO: CONVITE Nº.053/95.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., e ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DOIS) ELEVADORES, INSTALADOS NO ED. BANPARÁ.
VALOR : R$-2.380,00 MENSAIS /-R$-28.560,00 ANUAL.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PROPRIOS.
FORO : BELEM-PARA.
DATA ASSINATURA: 02.10.95.
ORDENADOR RESPONSAVEL: DIRAD.
Em,06.10.95. CP95/0096534-8

(Fat. nº 077, Reg. nº 077, Dia: 06/10/95)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CGC nº 34.619.221/0001-64

Portaria nº 031/95

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar da função gratificada de Secretária a Auxiliar Tecnica Vera Marcia da Silva Paredes; a partir de 01 de outubro de 1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 1995

CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente, em exercício

ERRATA:
Portaria nº 027/95 de 05 de 09 de 95
Onde se lê Exonerar troca por Dispensar

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 06/10/95)

PARA SABER PREÇO DA TABELA DE PUBLICAÇÕES NO DIARIO OFICIAL, LIGUE (091) 246-7888, Ramal 32.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CGC nº 34.619.221/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: CONVITE - menor Preço

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Guarda e Vigilância.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº8.883, de 08/06/94 C/C pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87.

Local e Data de abertura das Propostas: Sede da PARAMINÉRIOS, sito à Rua dos Mundurucus, nº 3852, Cremação, no dia 11 de Outubro de 1995, às 10:00 horas.

OBS: Além das empresas convidadas os demais interessados em participar da Licitação, deverão manifestar interesse à Comissão, com antecedência mínima de 24 horas da apresentação das propostas. (ART. 22, § 3º, da Lei 8.666/93).

OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 37, Reg. nº 37, Dias: 05, 06 e 09/10/95)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AVISO DE EDITAIS

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

TP.Nº 041 / 95 :Serviços de Limpeza de Canais com Remoção do Material, no dia 25.10.95, às 09:00 horas.

TP.Nº 042/95:Serviços de Limpeza Permanente de Logradouros Públicos, no dia 25.10.95, às 11:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av.Almirante Barroso, nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, os Editais e respectivos elementos técnicos.

Belém, 05 de outubro de 1995

A COMISSÃO

VISTO:
Engº. ISMAR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 06/10/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/95 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NO DISTRITO DE BELA VISTA DO PARÁ - MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º desta Lei Complementar nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante plebiscito à população domiciliada na área territorial do pretenso município de Bela Vista do Pará, destinado a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial do Município de Dom Eliseu e transformá-la em município autonômo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Presidência, tomará todas as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o plebiscito tratado neste Decreto Legislativo, seja realizado de conformidade com o que estabelece o artigo 19 da Lei complementar nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de Setembro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

CP95/0096752-9

(Fat. nº 109, Reg. nº 109, Dia: 06/10/95)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/95 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NA VILA ILHA DA FAZENDA - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante plebiscito à população domiciliada na área territorial do pretenso município de Ilha da Fazenda, destinado a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial do Município de Senador José Porfírio e transformá-la em município autonômo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Presidência, tomará todas as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o plebiscito tratado neste Decreto Legislativo, seja realizado de conformidade com o que estabelece o artigo 19 da Lei complementar nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de Setembro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

CP95/0096760-0

(Fat. nº 110, Reg. nº 110, Dia: 06/10/95)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/95 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NO DISTRITO DE ANAPÚ A SER DESMEMBRADO DOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁS E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a consulta prévia, mediante plebiscito à população domiciliada na área territorial do pretenso município de Anapú, destinado a certificar o desejo dos habitantes em desmembrar aquela área territorial dos Municípios de Pacajás e Senador José Porfírio e transformá-la em município autonômo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Presidência, tomará todas as providências junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de que o plebiscito tratado neste Decreto Legislativo, seja realizado de conformidade com o que estabelece o artigo 19 da Lei complementar nº 001/90 de 18 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de Setembro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

CP95/0096758-5

(Fat. nº 111, Reg. nº 111, Dia: 06/10/95)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/95 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RELATIVO AO 4º TRIMESTRE DO ANO DE 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 92, XXVII, da Constituição do Estado do Pará, o relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado-TCE, referente ao 4º trimestre do ano de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de Setembro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário
Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

CP95/0096743-0

(Fat. nº 108, Reg. nº 108, Dia: 06/10/95)

BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nº 065/95

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento para gerador de vapor (caldeira), com peças sobressalentes e ferramental especificado.

PROPOSTA: Serão recebidas as propostas de preços na Base Naval de Val de Cães, ás 14:00 horas do dia 17.10.95.

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-Pará.

EDITAL: Poderá ser obtido na Divisão de Abastecimento da Base Naval de Val de Cães, nos dias úteis, tel. (091) 216-4328 - Fax: (091) 216-4327 das 09:00 ás 16:30 horas.

ROQUE SILVIO DOS SANTOS PINTO
Capitão-de-Corveta (AA)
Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se:
RODOLFO DE OLIVEIRA SEGABINAZE
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Comandante

(Fat. nº 114, Reg. nº 114, Dia: 06/10/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 001/95
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/94
PARTES: EMATER-PARÁ X SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.
OBJETO: Prorrogar de 01/10/95 a 01/11/95 o prazo de vigência que alude a Cláusula Sétima do Contrato Original de Nº 006/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304070216106 - Coordenação e funcionamento das atividades Técnico- Administrativas.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.
DATA ASSINATURA: 01/10/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

CP95/0096491-0

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº: 028/95
PARTES : MARIA DO SOCORRO SOUZA BARBOSA X EMATER-PARÁ
OBJETO : Instalação do Escritório Local na Cidade de São Francisco do Pará
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, de 02/10/95 a 02/10/96
VALOR : R$ 100,00 (Cem Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304181116002 - Assistência Técnica e Extensão Rural à Produtores.
FORO : Comarca de São Francisco do Pará
DATA ASSINATURA: 02/10/95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

CP95/0096491-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/MF 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba, Ananindeua-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel de propriedade da Srª MARIA DO SOCORRO SOUZA BARBOSA, situado à Av. Barão do Rio Branco s/nº no município de São Francisco do Pará por um período de 12 (doze) meses de 02/10/95 a 02/10/96, cujo aluguel mensal é de R$ 100,00 (Cem Reais).

Ananindeua(Pa),02 de Outubro de 1995

A DIRETORIA.

CP95/0096482-1

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 06/10/95)

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/95

PORTARIA Nº 0426/95, de 20.09.95
NOME DO SERVIDOR: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5533953-021
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO:EXT. RURAL I/E.LOCAL DE PORTEL
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096492-9

PORTARIA Nº 0447/95, de 12.09.95
NOME DO SERVIDOR: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO
MATRÍCULA: 5689422-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E.LOCAL DE TAILÂNDIA
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 11.09 a 11.10.95 CP95/0096483-0

PORTARIA Nº 0449/95, de 20.09.95
NOME DO SERVIDOR: JESSIEY JACSON JOSÉ DOS PASSOS DIAS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/E.LOCAL DE GURUPÁ
MOTIVO: LOTAR O SERVIDOR DA PREFEITURA DE GURUPÁ À DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA EMATER, NO E. LOCAL DE GURUPÁ
A PARTIR DE 01.09.95 CP95/0096484-8

PORTARIA Nº 0450/95, de 20.09.95
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BENTES CORRÊA FILHO
MATRÍCULA: 5693063-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DE E. LOCAL/E.LOCAL DE BALTERRA
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG CP95/0096485-6
A PARTIR DE 01.10.95

PORTARIA Nº 0452/95, de 20.09.95
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
MATRÍCULA: 5141222-029
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/E. LOCAL DE BELTERRA
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096493-7

PORTARIA Nº 0453/95, de 21.09.95
NOME DO SERVIDOR: JURANDIR VASCONCELOS BATISTA
MATRÍCULA: 5690846-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/E.LOCAL DE PRAINHA
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096501-1

PORTARIA Nº 0456/95, 26.09.95
NOME DO SERVIDOR: LUIZ JORGE NICÁCIO GOUVÊA
MATRÍCULA: 5485002-022
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. LOCAL DE SOURE
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 01 a 30.09.95 CP95/0096509-7

PORTARIA Nº 0457/95, de 26.09.95
NOME DO SERVIDOR: ROSANA SUELY SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 3177637-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. LOCAL DE SANTARÉM
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 01.10 a 07.11.95 CP95/0096517-3

PORTARIA Nº 0458/95, 26.09.95
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3179672-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL/CHEFE DE E. LOCAL/E. LOCAL ORIXIMINÁ
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096525-9

PORTARIA Nº 0459/95, 26.09.95
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO SÁVIO ANDRADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 5656907-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/E. LOCAL DE ORIXIMINÁ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096533-0

PORTARIA Nº 0463/95, 26.09.95
MOTIVO: DESIGNAR OS EMPREGADOS ABIXO RELACIONADOS, PARA REPRESENTAREM A EMATER-PARÁ NA COMISSÃO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA
A PARTIR DE 04.08.95
SERVIDORES: KENJI OIKAWA - TITULAR
MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO - SUPLENTE
CP95/0096473-2

PORTARIA Nº 0467/95, de 29.09.95
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5066131-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DE E. LOCAL/E. LOCAL DE MARABÁ
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 02.10.a 02.11.95 CP95/0096541-0

PORTARIA Nº 0468/95, 29.09.95
NOME DO SERVIDOR: DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 3171400-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL/E. R. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096474-0

PORTARIA Nº 0470/95, 29.09.95
NOME DO SERVIDOR: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
MATRÍCULA: 3178099-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/SUPERVISOR ADJUNTO/E.REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO:REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096475-7

Documento Reprovado

PORTARIA Nº 0471/95, 29.09.95
NOME DO SERVIDOR: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
MATRÍCULA: 3178099-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. R. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.10.95 CP95/0096476-7

PORTARIA Nº 0472/95, 29.09.95
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES AZEVEDO
MATRÍCULA: 0587907-029
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E.L. DE MÃE DO RIO
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 01.09 a 31.10.95 CP95/0096477-5

PORTARIA Nº 0473/95, 29.09.95
NOME DO SERVIDOR: CELSO DA PENHA GIBSON
MATRÍCULA: 3173208-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DE NUC. PROGR. E PROJETO/N.DE. PROGRAMAS E PROJETOS
MOTIVO: DESIGNAR PARA REPRESENTAR A EMATER-PARÁ NO "GRUPO DE TRABALHO", PARA DEFINIR POLÍTICAS E MECANISMOS OBJETIVANDO AS EXPLORAÇÕES DE CALCÁRIO, FOSFATO NATURAL E OUTROS MINERAIS USADOS NA AGRICULTURA
A PARTIR DE 14.08.95 CP95/0096549-5

(Fat. nº 092, Reg. nº 092, Dia: 06/10/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 731 de 29 /09/95
Conceder , aos funcionários abaixo relacionados, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, com concessão 02.10 a 31.10.95
ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL, Téc., mat. 3267660-020 Lot. Ag. santarém.
P.AQUISITIVO : 28.02.92 a 27.02.93
P.GOZO : 02.10 a 31.10.95
-FRANCISCA FERREIRA CASTRO, Aux.Serv.Ger. mat. nº 3159086-012 Lot: Ag. Santarém
P. AQUISITIVO : 13.06.93 a 12.06.94
-FRANCISCO PEREIRA DOS REIS, Téc. mat. nº 3156257-018, lotação : Ag. Santarém
P. AQUISITIVO.: 14.05.93 a 13.05.94
-GUALDINO MARTINS BARRA , Téc. mat. nº 0720372-027, lotação Ag.Santarém.
P. AQUISIVO : 27.03.93 a 26.03.94
-JOANA OTILIA CASTRO FERREIRA, Aux.Adm., mat. nº 3154351-010 lotação :Ag. Santarém
P. AQUISITIVO : 01.07.94 a 30.06.95
-MANOEL MENDES DA SILVA, Aux.Serv.Gerais, mat. nº 3154351 - 010, Lotação : Ag.Santarém.
P. AQUISITIVO: 01.05.93 a 30.04.94
-PAULO HERIVELTO PANTOJA REGO, Aux.Serv.Gerais, mat. nº 5256 739-010, Lotação :Ag.Santarém.
P.AQUISITIVO: 01.11.92 a 31.10.93
-ANA CARMEM PEDREIRA DE A.RABELO,mat. nº 5241260-010, lota - Lçao: Amb. Odontologico. P. Aquisitivo: 27.02.94/26.02.95
-ELZA FARIAS FARES AKEL, Téc. mat. nº 5241251-010 , lotação Amb. Odontologico.
P. aquisitivo: 11.07.94 a 10.07.95.
-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS C, DE MENESES. Téc-. mat. nº - 3158330-019, Lotação:AMB. Odontologico .
P. AQUISITIVO: 13.06.94 a 12.06.95
-MARIA DE NAZARÉ BREITO CASCAES; Ag. Saúde, mat. nº 5007437- 019, lotação : Amb. Odontologico.
P. AQUISITIVO : 13.06.94 a 12.06.95.
-MARIO DE NAZARÉ LIMA DE SANTANA, Téc./Mat. nº 3158322-017 , lotação : Amb. Odontologico
P.AQUISITIVO : 23.06.94 a 22.06.95
-MIRNA DO SOCORRO CUNHA EWERTON, Ag.Saúde, mat. nº 5243440 - 017, Lotação :Amb. Odontologico.P.aq: 03.09.94 a 02.9.95
-SILVIA CORREA REZENDE, Téc. , mat. nº 5347254-018, lotação: Amb. Odontologico. P. aquisitivo: 01.06.94 a 31.05.95
-SIMONE DO SOCORRO TOURINHO DA CUNHA, Aux.Adm. mat. nº 20526 52-010, lotação : Amb. Odontologico.
P. AQUISITIVO: 12.05.93 a 11.05.94
-SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA, Aux.Adm., mat. nº 3158225- 013, lotação : Aux.Adm.
P. AQUISITIVO : 13.06.94 a 12.06.95
-WILSON GREGORIO DE OLIVEIRA BASTOS, Aux.Ser. Gerais, mat. nº 5258774-018,Lotação: 5258774-018.
P.AQUISITVO : 01.07.93 a 30.06.94.
A Presente Portaria entra em vigor para cada servidor, a partir de 02.10 a 31.10.95. CP95/0096455-1

PORTARIA nº 734 de 29.09.95
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Licença Especial.
-DALVANIRA SERRAZIN SOUSA, Aux.Adm. , mat. nº 3156354-011,Lotação. Repress. Ourilândia.
TRIÊNIO REFERENTE : 1º
PERIODO : 02.10 a 30.12.95
-IVANILDA BRAGA , Ag.Saúde, mat. nº 5243106-019, Lotação : Ddeptº de Assistência.
TRIÊNIO REFERENTE : 1º
PERIODO : 02.10 a 31.10.95
-MANOEL DOS SANTOS CORRÊA, Aux.Serv. Gerais, mat. nº 3154297 - 014, Lot: 02.10. a 30.11.95
TRIÊNIO REFERENTE : 1º
PERIODO : 02.10. a 30.11.95
-PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA, Aux. Adm.mat. nº 3154840-014, Lotação: Ag.Castanhal
TRIÊNIO REFERENTE: 1º
PERIODO : 02.10 a 30.12.95
-SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, Ag.Saúde, MATC.nº 52 38269-013, Lotação Deptº de Assistência.
QUINQUÊNIO REFERENTE : 18.09 a 17.10.95.
A presente Portaria entra em vigor para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima citada. CP95/0096455-0

PORTARIA nº 736 de 29.09.95
Conceder, À MARINA CHANINI CARDOSO DA SILVA, Téc. Mat. nº 52 56690-017, Lotação DAS.
MOTIVO : participação no XXXIX Congresso Brasileiro de Pediatria .
LOCAL : GOIANIA
PERIODO : 07 a 13.10.95. CP95/0096453-7

PORTARIA nº 741 de 02.09.95
CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados 30(trinta/dias de Férias Regulamentares. a partir 02.10 a 31.10.95.
- HENRIQUE NOCETTI, Aux.Adm.,mat. nº 3159000-018, lot:Ag.Marabá.
P. AQUISITIVO: 13.07.93 a 12.07.94
- JOÃO SILVA DE OLIVEIRA, Aux.Adm., MAT . nº 1063140-011, lotação : Ag. Marabá.
P. AQUISITVO : 15.09.94 a 14.09.95
-MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUSA, Aux.Técnico, MAT. nº 315767 9-017, Lotação : Ag. Marabá
P. AQUISITIVO : 10.07.94 a 09.07.95
-MELQUIADES BENTES DA SILVA,Aux.Serv. Gerais,MAT: nº 5063175 Lotação : Ag.Marabá
P.AQUISITIVO: 15.09.94 a 14.09.95
-SALVIANO SOUZA MEDRADO, Vigia, MAT. nº 5396565-011, lotação Ag. Marabá.
P.AQUISITIVO: 20.06.94 a 19.06.95
-ARINA CARDOSO DOS SANTOS, Aux.Enfermagem, Mat. nº 5333709 - 018, Lot: DAS.
P.AQUISITIVO: 25.05.94 a 24.05.95
-JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Aux.Serv. Gerais, MAT. nº 61212 84-013, Lot: DAS.
P.AQUISITVO: 20.12.93 a 19.12.94
- JOÃO EVANGELISTA DO O' , Aux.Serv. Gerais, Mat. nº 5268923 - 013, Lot: DAS.
P. AQUISITVO: 01.02.94 a 31.01.95
-MARITANIA PEDROSA MOREIRAGAROFO, Téc. , Mat. nº 5241359-014 Lotação : DAS.
P. AQUISITVO: 04.06.94 a 03.06.95
-NILDA PINHEIRO GONÇALVES, Ag.Saúde, MAT: nº 5243114-010, Lotação: DAS.
P.AQUISITIVO: 16.09.94 a 15.09.95
-OLIVIO DE MOURA GALVÃO, Aux.Adm., MAt. nº 3153665-015, lotação: DAS.
P.AQUISITIVO:12.05.94 a 11.05.95
- LEDA DE ANDRADE MOURA, Aux.Adm. mat. nº 5272025-015, Lotação: DAS.
P. AQUISITVO: 01.04.94 a 31.03.95
- WILBER OLIVEIRA RABELO, Vigia, mat. nº 5282241-013, Lotação : DAS
P. AQUISITVO: 01.04.93 a 31.03.94
-EDMILSON VASCONCELLOS ELLERESAux.Serv.Gerais, mat. nº 52605 31-017, Lotação: SOURE
-LAVINA MARIA BARROS LOBO, Aux.Serg.Gerais, Mat. nº 5275180- 016, Lotação: SOURE
P.AQUISITIVO: 06.07.93 a 05.07.94
A presente Portaria entra em vigor para cada servidor,a partir de 02.10.95 . CP95/0096457-9

PORTARIA Nº 641 de 04 de setembro de 1995
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE20 DE MAIO DE 1982;

CONSIDERANDO, que o momento atual pelo qual passa este Instituto, com estudos, objetivando mudanças em sua Estrutura Organizacional, quanto ao Departamento de Assistência e Coordenadoria Regional;

Considerando, a necessidade de dar continuidade as ações que vem sendo desenvolvidas por essas Unidades.

Considerando que o Departamento de Assistência encontra-se atualmente sem o Comando Oficial de um Diretor;

R E S O L V E

I- DELEGAR, competência ao Coordenador Regional Dr.VALDENOR BOTELHO GODINHO, para responder pelo Departamento de Assistência até ulterior deliberação.

II- Determinar que as competências das Chefias contidas no Regimento vigente, pertinente ás Áreas : Médica,Odontológica e Social, fiquem sobordinadas hierarquicamente ao Coordenador Regional.

III- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente CP95/0096459-7

PORTARIA nº 688 de 02.10.95
DISPENSAR, a funcionária CÉLIA MARIA SOBRAL, Aux. Adm.matr. nº 3155528-018, Lotação: DEA, da função gratificação de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, código DAI-02.3. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.10.95. CP95/0096457-0

PORTARIAnº 689 de 02.10.95
DESIGNAR, JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO,Aux.Téc. matc.nº 31 52294-013, lotação no DEA, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Código DAI-02.3,com lotação no DEA. Esta entrará em vigor a partir de 03.10.95. CP95/0096450-3

PORTARIA Nº 690 de 02.10.95
DISPENSAR, JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, Aux. Téc., matrc. nº 50 07097-015, Lotação DEA, na função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP95/0096449-0

PORTARIA Nº 691 de 02.10.95
DESIGNAR, EDMUNDO SANTOS LIMA, Aux.Adm, matrc. nº 3158136-011 Lotado no Deptº de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, com lotação no DEA. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP95/0096441-4

PORTARIA nº 692 de 02.10.95
DISPENSAR, JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, Aux.Téc., mat.nº 3156613-013, lotado no Deptº de Administração, da função gratificada de Chefe de Seção de Compras, código DAI-02.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03.10.95. CP95/0096433-3

PORTARIA nº 693 de 02.10.95
DISPENSAR, JORGE COSTA FERREIRA, Aux. Téc., mat. nº 3157920- 010, lotado no Deptº de Administração, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.10.95. CP95/0096442-2

PORTARIA nº 694 de 02.10.95
DESIGNAR, JORGE COSTA FERREIRA, Aux. Técn. matrc. nº 3157920- 010, lotação DEA, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Compras, Código DAI-02.3, com lotação no DEA. A presente Portaria entrará em vigor a partir 03.10.95. CP95/0096434-1

PORTARIA Nº 695 de 03.10.95
DESIGNAR, CLÓVIS FONSECA FARIAS, Aux. Serv. Gerais, matrc. nº 3156338-018, lotação DEA, para exercer a Função gratifiga do DAI-02.1 Lotação DEA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.10.95. CP95/0096468-6

(Fat. nº 113, Reg. nº 113, Dia: 06/10/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 359/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EDSON BATISTA LEITÃO, Prefeito, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 93/57971-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC 66/93, assinado em 24.05.93.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 360/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ERNANI GUILHERME FRENANDES DA MOTTA, Ex-Secretário, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/50808-0, referente a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do Convênio SEPLAN 053/93 e seu Termo Aditivo, assindo em 24.08.93 e 22.12.93.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 361/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Ex-Prefeito, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/50248-6, referente à Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, em face do Convênio SEPLAN 378/90, assinado em 10.07.90.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 362/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, Ex-Secretário, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/51742-0, referente à Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em face do Convênio SEPLAN 070/90, assinado em 05.03.90.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 363/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/56090-0, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio SEPLAN 124/94, assinado em 29.04.94.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 364/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FRANISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 93/58474-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPLAN 043/93, assinado em 18.08.93.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 365/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FERNANDO CARMINA FERREIRA, Presidente, de que no dia 10.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/53050-7, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 91/51394-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELES, em face do Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Documento Legal

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.064

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1995

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 366/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ELIANA MARIA DE A. GONÇALVES, Presidenta, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 94/58119-1, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/51366-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no GRÊMIO RERERATIVO EMBAIXADA DE SAMBA IMPÉRIO PEDREIRENSE, em face do Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 25.02.92.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 367/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 90/53342-6, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN 164/89, assinado em 16.06.89.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 368/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ DO EGYPTO SOARES FILHO, Ex-Presidente, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Embargo de Declaração nº 95/53653-7, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/55448-7, que trata do Contrato nº 155/94 celebrado entre o IPASEP e o LABORATÓRIO MEDICAL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, assinado em 01.07.94.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 369/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Srs. OSWALDO KOURY JUNIOR e RUBENS PINHEIRO FRAGOSO, Ex-Diretores Presidente, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 94/54554-9, referente à Prestação de Contas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 370/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Ex-Secretário, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 93/53785-9, referente à Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do Convênio SEPLAN 159/92, assinado em 10.12.92.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 371/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ADEMIR JORDÃO FARO, Prefeito, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 95/50004-3, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SECULT s/nº/93, assinado em 04.06.93.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 372/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 17.10.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o Processo nº 76.738, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN 348/88, assinado em 29.09.88.

Belém, 02 de outubro de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

PARA ENCOMENDAR SERVIÇOS GRÁFICOS. LIGUE
(091) 246-7888 Ramal 32.
Papeis para escritorio * Formularios Padronizados *
* Livros * Folhetos * Folderes * Cartazes *
* Encadernação

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 130/95
(Processo nº 955297-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Lucena Azevedo da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955297-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de setembro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0098416-4

EDITAL Nº 131/95
(Processo nº 953371-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA MACEDO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Macedo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953371-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 21 de setembro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0098424-5

EDITAL Nº 132/95
(Processo nº 944164-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEON CORRÊA BOUILLET

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leon Corrêa Bouillet, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944164-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de setembro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0098448-2

EDITAL Nº 133/95
(Processo nº 952210-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nelson Almeida de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952210-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de setembro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0098432-6

(Dias 27/09,03 e 06/10/95)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução 1538

Proc. nº : 633/95
Autos de : Pedido de Providências.
Interessado : Ministério Público Eleitoral.
Assunto : Afastamento do Sr. Ilio Guimarães, do cargo de Prefeito do Município de Curuçá.
Origem : Requerimento do Interessado, datado de 30.06.95.
Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Ocorrendo a vacância do cargo do Prefeito, a consequência lógica e legal é que o vice-Prefeito o suceda, já que a superveniente cassação do diploma daquele, não atinge este, consoante o art. 18 da LC nº 64/90. Pedido de Providências indeferido, por unanimidade.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1995.

aa)- Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT - Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 916/95

EDITAL Nº 159

A Exma. Sra. Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de **BAIÃO**, requerido pelo Partido Liberal - PL, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução nº 10. 785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Paula Rocha de Moraes, Técnico Judiciário, datilografei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

Proc. nº 943/95

EDITAL Nº 160

A Exma. Sra. Desa. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, requerido pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, Seção do Pará, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução nº 10.785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Francisca Lemos de Freitas, Técnico Judiciário, datilografei este Edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO Nº 9.131, DE 26.09.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituirem os respectivos titulares no período de 29.09 a 06.10.95:
01- José Flávio Lima da Rocha para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Junior;
02- Heliana de Fátima Pereira Therezo para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha;
03- Maria Lucilene Picanço Farias para responder pela Chefia da Seção de Contratos e Licitações, em substituição a Heliana de Fátima Pereira Therezo.

ATO Nº 9.150, DE 04.10.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento interno, I- SUSPENDER o expediente da Justiça Eleitoral no dia 13.10.95. II- DETERMINAR que o mesmo seja compensado na semana compreendida entre os dias 04 a 11.10.95, com a antecipação de 01 (uma) hora diária do expediente normal de trabalho.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 037/95

A Bacharela ***RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES***, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de *INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA,REVISÃO e 2ª VIA* dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº DO TÍTULO
Adalberto da Silva Gomes	33757921350
Allan Maia de Souza	33766771309
Aluízio de Souza Costa	33757011317
Ana Cláudia Farias dos Santos	33756821317
Anarlene Alves Pereira	33761681309
Anderson Oscar Ribeiro de Amorim	33758171341
André Luis Alves da Conceição	33757811309
Ângela Gomes	33766591325
Antônio Mauro de Oliveira Lopes	33757131350
Antônio Nazareno Braz Barbosa	33756891392
Arley Robson da Silva Gomes	33766611341
Armando Araújo do Nascimento	33758991392
Calebe de Oliveira Meira	33760221350
Célio Nunes Sousa	33757071309
Cláudia Renata Guiomar dos Santos	33758231392
Cleberson Roberto da Costa Muniz	33759071333
Clebson Mourão de Lima	33766771333
Cleiton Rodrigo Nogueira Lima	33759081317
Cleiton Soares Silva	33756861341
Clestiane Bentes Bahia	33759001368
Cleunice da Silva Sousa	33766813317
Cristian Assunção Vilhena	33758191309
Cristiano dos Santos Barbosa	33760311341
Delsuita Ferreira	33758221309
Deuzimar Furtado Gomes	33757951309
Edimilson Martins Gomes	33296711350
Edson da Costa Rodrigues	33766791376
Edson Jesus da Costa	33760281341
Elinalva Nascimento de Oliveira	33760251309
Eliza Costa Silva	33766621325
Elizângela Mendes Amaro dos Santos	33760341392
Evanildo Bragança Mendes	33756921392
Fabiano Moraes da Silva	33759311368
Felipe Costa Andrade	33760191350
Flávio Afonso Luz de Jesus	33766531333
Francisca do Rosário Nascimento Pinheiro	33757751350
Francisco de Assis dos Santos Silva	33757791384
Francisco Martins dos Santos	33759021325
Geberson dos Santos Dutra	33759061350
Gilberto da Costa Rodrigues	33766731384
Giovanni Cunha de Amorim	33758971325
Helder José Farias da Silva	33761711309
Heverton Jesus de Oliveira	33757881376
Isabel do Socorro Souza Oliveira	33296771341
Ivando Lima Magno	33766831350
Ivanildo Souza de Oliveira	33759091309
Jack Leno Vilhena do Nascimento	33760211376
Jailton do Nascimento Bezerra	33757721309
Jair de Lima Vieira	33757781309
Jeferson Roberto Feio da Silva	33766871384
José Francisco de Matos Moraes	33758981309
José Garcia de Souza Filho	33757661368
José Luis Rodrigues da Silva	33766561384
José Roberto de Sousa Silva	33756831309
José Rosinaldo Jeremias de Moura	33757891350
Josiane Pinheiro Ribeiro	33757851325
Josivaldo Nascimento de Amorim	33766701333
Laura Regina da Silva Ferreira	33760181376
Leila Damasceno da Silva	33766741368
Leila Farias dos Santos	33760331309
Leomar Corrêa dos Santos	33758311309
Márcia Erinéia de Moraes Souza	33760301368
Márcio Adriano Nonato de Souza	33766651376
Márcio Antônio Gonzaga Lacerda	33759051376
Márcio José Leal Moreira	33766761325
Márcio Machado dos Santos	33759301384
Marcos Augusto da Silva Pinto	33757041368
Marcos Valério Dias Puga	33758281309
Maria de Fátima Romero dos Santos	33766711317
Maria Elisaura Santos dos Santos	33757691309
Marly da Silva Souza	33757841341
Mauro Roberto Cabral Lobato	33756951333
Michel da Costa Souza	33757161309
Michel Mota Ramos	33758161368
Nazareno da Silva Nonato	33758141309
Odivan Miranda Dias	33766851317
Paulo Vítor Sousa e Silva	33756981384
Plínio Gomes da Silva Júnior	33766841333
Railan Yonaro Silva Moraes	33757821384
Ranale Vasconcelos dos Santos	33758131317
Raul Djalma Dias Pereira	33759291341
Reginaldo da Costa Vale	33757761333
Reginaldo Silva do Nascimento	33759261309
Rita de Cássia Barata Teles	33759031309
Roque da Luz Serrão Júnior	33758201341
Rosemary de Brito Figueiro	33758251350
Rute da Paixão Silva	33760271368
Rute Pereira dos Santos	33766641392
Sidney Malheiros Monteiro	33759321341
Sidney Sousa da Silva	33766821376
Silvam Márcio dos Santos Teles	33766861309
Sônia Maria Monteiro	33757101309
Tatiana Cristina Barbosa Mendes	33766801309
Tatiane de Sousa Braga	33766881368
Telma Costa de Souza	33759011341
Valero Neto Sousa de Oliveira	33296741309
Vera Márcia de Souza Nunes	33760241317
Willer Paranhos dos Santos	33759041392

TRANSFERÊNCIA

Antônio Carlos Ventura da Silva	03804501309
Deodoro de Sarges Colares	09528931384
Guido Rolim	19285591309
José Reginier Soares de Lima	07847021350
Raimundo Gonzaga Fonseca	07033641384
Sidney Monteiro de Barros	13191451341

REVISÃO

Ana Rodrigues da Silva	13401191309
Andréia Soares Franco	32365071317
Luiz Antônio das Neves Brito	12948281341
Marcele Fernandes Serra	26775851392
Sílvia Regina Pereira	17920301325

2ª VIA

Ângela de Jesus Miranda Franco	13314771376
Constâncio Campos da Silva	12748461333
Edson de Souza Costa	13025211309
João de Deus Paixão Antunes	13458611325
Joaquim Antônio Santos Bastos	13577921317
Josias Martins Corrêa	13184231376
Luzia dos Santos Leite	13107751350
Manoel Damião Queiroz de Sales	17895431309
Ronaldo Ferreira dos Santos	23169401309
Valdir Venâncio de Siqueira	20940501350

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Rutéa Fortes

Dr.ª RUTÉA FORTES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 038/95

A Bacharela ***RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES***, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de *INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA , REVISÃO e 2ª VIA* dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº DO TÍTULO
Adailton Cabral da Costa	33759151341
Adualdo da Costa Tabarana	33758411376
Aldair da Silva Almeida	33758211325
Alessandra da Silva Maciel	33757931333
Alessandra do Socorro Siqueira de Castro	33756851368
Alessandra Márcia Vieira Mafra	33756811333
Alessandro Jorge Loureiro do Nascimento	33759121309
Alex Sandro Siqueira de Castro	33758461384
Alexandre Henrique Fonseca Pereira	33757941317
Alfredo Pantoja Baia	33757241309
Aline Cristina dos Santos Silva	33758811368
Ana Paula Lima de Oliveira	33757311333
Ana Ruth Teles Monteiro Leal	33758801384
André da Luz Vieira	33765431309
André das Neves Monteiro	33758291384
André Luiz Silva de Souza	33758081350
Andréa Corrêa de Freitas	33759191376
Andréa Cristina Miranda Braga	33758061392
Andréa de Nazaré Moraes dos Santos	33765301384
Andresa Queiroz Alves	33758611317
Andreson Carlos Elias Barbosa	33757111392
Ângela Regina Quaresma da Silva	33757081392
Antônio Adriano de Souza	33759211392
Artur Ferreira de Souza	33759221376
Carla Doriana dos Santos Jardim	33759371350
Carlos Antônio Farias Trindade	33759351392
Carlos Augusto Magno de Moraes	33757091376
Carmen Helena Serrão do Nascimento	33757031384
Cassandra Santos Costa	33759401350
Charles Pereira Monteiro	33758701309
Cláudia de Jesus Conceição do Nascimento	33756991368
Claudiane Varela da Silva	33758491325
Clayton Alonso de Souza Melo	33758001309
Cléber Júnior Teixeira	33758891317
Cleiton da Silva Maciel	33756961317
Cleyton Lívio de Araújo Leite	33758661325
Deise Celeste Paiva dos Santos	33759341309
Dinelma dos Santos Paiva	33759331325
Domingos Rosiel Cardoso	33758921317
Douglas Wilson de Andrade Estumano	33757991325
Eder Wander Nascimento dos Santos	33759171309
Edivani da Silva Araújo	33756941350
Edson José Miranda Gonçalves	33758041325
Elenize Costa da Silva	33759201309
Eliene da Silva Pinheiro	33758071376
Eliete Moreira Alexandre	33758561350
Elisiel dos Santos Lima	33758441317
Elizeu Silva Borges	33758851392
Elson Davi Magalhães Carvalho	33759111317
Emerson Luiz Oliveira da Costa	33758151384
Fábio Rogério Estrela Martins	33756881309
Fábio Saldanha Pereira	33758581317
Francisca Maria de Oliveira Silva	33759231350
Francisco das Chagas Nunes de Oliveira	33765151341
Francisco Silva de Oliveira	33758771384
Francisco Vanubio Viana	33758651341
Fredson Alex Santos Diniz	33759441384
Gilvandro Gonçalves da Silva	33759101333
Giovani Santos Ribeiro	33758901350
Giselle de Fátima Nascimento de Freitas	33758101376
Gracilene Amorim Silva	33758341341
Gracinete dos Santos Costa	33757251392
Helinton Trindade Rodrigues	33758321384
Huilton Cleuton Borcem da Silva	33758731350
Igo Júnior de Abreu Corrêa	33759131384
Inez Bremgartner de Souza Guimarães	33758941384
Ivan Augusto Coelho	33759281368
Ivan Freire Duarte	33758691376
Jânio Reulisson Araújo Ribeiro	33758681392
Jeany Lúcia Fonseca Moraes	33757221341
João Batista Soares Júnior	33757021309
João Carlos Ferreira Ramos	33758961341
Joel Moraes da Costa	33758271317
Joelma Abdoral da Conceição	33758601333
José Gama dos Santos	33758631384
José Marcos Martins Nascimento	33758871350
Joseane Macedo Martins	33758501368
Josiane do Nascimento Freitas	33757271350
Josias Rangel de Sousa	33756871325
Júnior do Carmo Gomes Cordovil	33758881333
Kátia Cristina Carmo dos Santos	33757331309
Kátia Rejane Gomes da Silva	33758671309
Kleber Neves Monteiro	33757911376
Lauricéa do Nascimento Lima	33757341384
Leonardo Ferreira da Costa	33758431333
Leonel Leno Carneiro	33758621309
Lídia Simone Corrêa dos Santos	33759161325
Lissandra Nazaré Falcão Teixeira	33759251317
Lourenço Ribeiro Filho	33758791341
Luciana Cristina Garcia Ferro	33757401325
Luciano Tavares Miranda	33756841384
Luciene Regina Garcia Ferro	33757371325
Lucileide Patrícia Jerônimo Trindade	33758261333
Lúcio Carvalho Cota	33757211368
Luzia Colares de Oliveira	33758021368
Marcelina Alves de Oliveira	33758831325
Marcelo da Costa Neves	33758951368
Márcia Cristina Costa da Costa	33758841309
Márcia Cristina Rodrigues Monteiro	33758821341
Márcio André Farias dos Santos	33757001333
Márcio Clayton Assunção da Silva	33759431309
Márcio José Galeno Veras	33758381376
Márcio Wanderlei da Silva	33759271384
Marco Antônio de Oliveira Furtado	33758051309
Marco da Silva Monteiro	33765121309
Maria Andréa Gomes de Oliveira	33765181392
Maria Diana Divino da Silva	33758031341
Maria do Socorro Silva de Almeida	33758861376
Maria Márcia da Silva de Jesus	33759181392
Maria Mirtes dos Reis Oliveira	33758741333
Mariceli Nogueira da Silva	33756921376
Marília Moreira Navegantes	33758471368
Moisés Corrêa Fiuza	33759381333
Natalice Serra dos Santos	33757061325
Natalina Santiago da Silva	33757971368
Nilza Silva Cabral	33757141333
Núbio do Socorro Silva Oliveira	33758751317

Oséias da Silva Araújo	33757121376
Oswaldino Perdigão de Abreu	33758551376
Paulo Augusto Alves Gomes	33759141368
Paulo José Durans Nascimento	33758781368
Paulo Sérgio Ferreira dos Anjos	33757981341
Pedro dos Santos Lobato	33759391317
Raimundo Aprígio Campos Monteiro	33758911333
Raquel da Silva Queiroz	33758371392
Raquel Magalhães Silva	33758241376
Regiane Silva dos Santos	33758301317
Reginaldo de Menezes Lima	33758011384
Reinaldo dos Santos Areias	33758181325
Rejane Ribeiro Moreira	33757301350
Ricardo Alexandre Fernandes Gomes da Silva	33756971309
Ricardo Masaaki Sozinho	33757151317
Roberto Fábio Costa da Costa	33758641368
Roberto Francisco da Silva	33756911309
Robson José Batista Ferreira	33758111350
Rosana Lúcia Garcia Alho	33759361376
Rutinete Silva de Sousa	33757901392
Samara Cristina dos Santos Soares	33765271384
Sandra Regina Teixeira Pinto	33758121333
Santina da Conceição Correia	33758591309
Sarah da Silva Coelho	33759421317
Sérgio Augusto Alves Silva	33765211392
Sidicley da Silva Campos	33758521325
Sildene da Silva Maia	33758531309
Silvana Martins Borges	33757961384
Simone Cristina da Silva Costa	33755411333
Soraia Araújo Galvão	33757181368
Tatiana Nogueira do Rosário	33758351325
Valdison Rodrigues da Silva	33758931309
Vander José Feio da Silva	33758401392
Vângelo Carlos Gonzaga Lacerda	33757051341
Waldemir Nazareno Moura de Lima	33759241333
Walderclay Ronaldo Sena da Paixão	33758721376
Walderney Sena Paixão	33758711392
Wanderley de Souza da Silva	33757191341
Wellignton Cardoso Moreira	33757281333

TRANSFERÊNCIA

Abdias Galdino Matos	13179561309
Edimilson Barbosa de Sousa	26421961384
Érika Regina de Souza Santos	32003881392
Francisca Macedo Matos	13182261392
João Batista Rodrigues	19086891309
Luiza Carla Ferreira Moura	31477221341
Margarida Lopes Borborema	33756901325
Maria de Nazaré Ferreira Saldanha	33758761309
Maria Madalena Santos Monteiro	26334191341
Maria Raimunda de Nazaré Sena Paixão	13495991325

REVISÃO

Antônia Regina Corrêa da Silva	18754851368
Éder da Silva Sousa	33264041309
Ivete de Souza Costa	12686931309
José de Ribamar Valle dos Santos	13200261376
Lucicleide Rocha do Espírito Santo	13141511317
Maria das Graças Oliveira da Silva	13146351317

2ª VIA

Adelson Marques Costa	13018511350
Aluísio de Souza Teles	13062491325
Ederaldo Luis Guimarães Nascimento	13301711333
Francisco da Silva Miranda	13274641333
José dos Reis Pereira da Silva	13467121333
Júlia Cristina de Sousa Pinheiro	29463921309

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Rutéa Fortes

Dr.ª RUTÉA FORTES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

(G.Reg.510)

EDITAL Nº 039/95

A Bacharela *RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES*, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de *INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e 2ª VIA* dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº DO TÍTULO
Adenilda Trindade da Conceição	32101091309
Adiran Vitor Barros Pinto de Oliveira	33304931392
Adriana de Moraes Paiva	33759951325
Agnaldo Trindade de Oliveira	32101311376
Aguinelson da Silva Vitor	32101221384
Alberto José Barbosa Cavalcante	33305781317
Alcioneide Galeno Veras	33759601309
Alessandra Bezerra de Almeida	32102031384
Alexandre Amaral dos Santos	32101631350
Almir Corrêa da Silva	32101301392
Ambrósio da Silva Barros	33293231368
Ana Cláudia Alves de Souza	32100881341
Ana Paula dos Santos Bezerra	33760041376
Analdo Santos	33293411341
Anderson de Souza Santos	32101471333
Andréa de Fátima Rodrigues Silva	30405931392
Antônio Barbosa de Sousa	33292901368
Antônio de Lima	33273521392
Antônio Helinton Lima dos Santos	33759501325
Antônio Maciel de Freitas	33292491333
Antônio Santos dos Santos	32102021309
Arnaldo Reis da Trindade Cabral Filho	33757361341
Beatriz Diniz da Silva	33764741333
Benedito Amaral dos Santos	33273651309
Benedito Silva Amaral	33273621368
Benedito Souza Costa	32101161333
Carlos Alberto Gemaque Santos	33764981309
Carlos Alberto Trindade Marques	33764551376
Carlos Lobo Pedrosa	33758331368
Carlos Moraes Góes	33293171317
Carlos Ramos da Silva	32101671384
Carlos Rosi Trindade Marques	33764521325
Carlos Santana Sousa Santos	33759481309
Carlos Sérgio Soares Souza	32102001333
Ceci Fernandes da Silva Santos	33293531384
Cinéa Araújo Silva	33759471325
Cíntya da Silva Oliveira	30406171309
Cláudia da Silva Vitor	32101251325
Cláudio Neves de Oliveira	32101481317
Cláudio Pereira de Moraes	33759861333
Cláudio Silva de Souza	32101001376
Clébio Luís Corrêa Couto	32101361384
Clécio Santos Silva	33765251317
Cleidiane Souza do Rosário	32101341317
Cleson Luís do Espírito Santo Lima	33765131384
Cornélio da Silva Carneiro	33293441392
Cristiana Simões Protácio	33304961333
Cristiane Silva de Oliveira	33759511309
Cristinalda Vieira Felix	32101991368
Deodato Rodrigues dos Santos	33293471333
Deusa de Nazaré Gonçalves Cardoso	32102081392
Dinoelson Siqueira da Conceição	32101601309
Domingos de Souza Silva	33765031309
Dulcimar Trindade Vicente Pereira	33293181309
Ecilene Lima da Silva	33273611384
Edilson Mendes de Souza	33293131392
Edina Salheb da Silva	33273421317
Edinaldo da Conceição Souza	33273721333
Edirlei Craveiro Perdigão	33764781368
Edirlene dos Santos Dias Costa	32101131392
Edivaldo Trindade da Silva	33293161333
Edmilson Mendes de Sousa	33764611317
Ednaldo da Costa Ladislau	32101691341
Edson da Conceição Souza	32101391325
Edson de Oliveira Pereira	33759641325
Elane Cristina Sarge Caldas	33305691325
Elenilce Trindade Gomes	32101511317
Eliana do Socorro Siqueira do Espírito Santo	33765391317
Eliana Trindade Monteiro	32101381341
Eliane da Conceição Souza	32101701384
Elias Corrêa Monteiro	33764491325
Eliel Venâncio Martins	33273641325
Eliércio Assis do Amaral	32101081325
Elisângela Alves Siqueira	33757431376
Elizângela Gleice Silva	33764021368
Elizeu Cordeiro de Lima	33273501325
Elois Cleiton Gonçalves Gouvêa	32101621376
Elza Maria Pinheiro da Silva	33765011341
Elzilene da Silva Trindade	33759671376
Esmênia da Silva Carneiro	32101201317
Estefânia Galiza dos Santos	32101571309
Eva da Conceição Corrêa da Silva	32101401368
Evaldo Braga da Conceição	33764751317
Evaldo Júnior Araújo dos Santos	33765041392
Evandro Júnior Maciel Vieira	32101031317
Evândro Ribeiro Moraes	33765401350
Evanildo Marques da Silva	33764911333
Everaldo Carvalho Monteiro	33273731317
Everaldo da Silva Cunha	33765081317
Everaldo da Silva Rosário	33759631341
Expedito da Silva Nascimento	33764681392
Fátima Cristina da Silva Trindade	33293191384
Felícia Odete Santos do Nascimento	32101651317
Francisco Carlos Trindade	33293551341
Francisco Mâncio Silva	33765071333
Genilda da Silva Fonseca	32101451376
Genivaldo da Costa Sant'ana	32101141376
Geovanne Nascimento Assunção	33759491392
Germano Gonçalves da Silva	33273671376
Gilmara Santos da Fonseca	32101661309
Gilson Carlos Mendes Barros	33293101341
Hildo Heronildo Dias Vieira	32101111325
Inês dos Santos Rodrigues	33292921325
Isa Maria do Nascimento Silva	33759981376
Ivanete do Amaral Rafael	33764971325
Ivaney Rodrigues Santana	33765371350
Izabel Amaral da Silva Rafael	33293011350
Izabel Chaves Pontes	33764941374
Izabel da Silva Espíndola	32101531384
Izaías Mâncio de Góes	33292961350
Izaias Trindade Pereira	33764891317
Izan Gemaque Santos	33293141376
Izanilde Monteiro da Silva	33293541368
Izaque Santos Corrêa	33273431309
Izaque Trindade Pereira	33292951376
Jacirene Costa de Souza	32101121309
Jairzinho Cordeiro Maciel	33273711350
Jefferson Luiz Souza Nunes	33293251325
Jenival Silva da Fonseca	32101721341
João Batista da Cunha Rafael	33293281376
João Carlos Ramos Ferreira	33765421317
João dos Santos Reis	33293561325
João Max da Costa Espíndola	32101501333
José Adalberto Leite Nascimento	33293211309
José do Carmo Pantoja da Silva	33759801341
José Maria da Cunha Rafael	33764871350
José Maria Trindade Amaral	32101371368
José Reginaldo Henrique da Silva	33765021325
José Roberto Marques da Silva	33764581317
José Ronildo Mendes Barros	33292871368
Josefina da Silva Costa	32101321350
Josias Moreira da Cunha	32101551341
Jovêncio da Silva Barros	33765061350
Jozias Cardoso de Lima	33273561317
Jucelino Paiva da Cunha	32101071341
Juciléia do Socorro Silva Oliveira	33759741309
Kerlem Martins Jacob	33759661392
Laércio Carneiro da Silva	33293221384
Leila Cristina da Costa	33765341309
Leopoldo Maciel da Silva	33273481309
Lindomar Siqueira Lima	33273581384
Luana Cristina Sarge Caldas	32100971333
Lucilene Monteiro da Silva	33759451368
Luiz Rodrigues Pinheiro	33292981317
Luíza do Socorro Tavares de Siqueira	32101461350
Manoel Bento da Cunha Rafael	33293041309
Manoel da Silva Santos	33292991309
Manoel Trindade Pereira	33764411376
Manoel Uile Cavalcante Pereira	33273491392
Márcia Jaqueline Mendonça dos Santos	33757391392
Marcilene Henrique da Silva	33292851309
Marcos Cardoso Pastana	32101241341
Maria Cândida da Silva Serrão	32101491309
Maria Célia dos Santos Cunha	32101291350
Maria Cleide Marques da Silva	33764831325
Maria da Natividade Soares	33764471368
Maria da Silva Santos	33764851392
Maria das Graças Paiva dos Santos	33293501333
Maria de Lourdes Gabriel	33293351309
Maria de Nazaré da Silva Silva	33292931309
Maria de Nazaré Vieira Assunção	33273661392
Maria do Socorro Santos Góes	32101171317
Maria dos Anjos Santos Lima	33759921384
Maria Edileuza Oliveira Carneiro	33764801384
Maria Eliza dos Santos	33292861384
Maria Francinete de Souza S. Damasceno	32101061368
Maria Geralda Ramos	33273441384
Maria Izabel Paiva da Cunha	32101431309
Maria José Trindade Silva	33764671309
Maria Leida Maciel da Silva	33273461341
Maria Lúcia da Silva Almeida	33764031341
Maria Luíza da Silva Albernas	33764731350
Maria Oneide Carneiro da Silva	33293201317
Maria Raimunda Oliveira Pinto	33293261309
Maria Rosa Carneiro Silva	33764401392
Maria Rosilene dos Santos Cunha	33764371392
Maria Selma dos Santos Neves	33273551333
Maria Terezinha dos Santos Silva	33764641368
Maria Venice da Conceição Trindade	32101581392
Marilene da Silva Trindade	33293381341
Marinalda dos Santos Pereira	33764921317
Marinaldo da Silva Santos	33764861376
Marinalva da Conceição Trindade	32101041309
Marinete de Cássia Teles da Silva	33273601309
Mário dos Santos Pereira	33764461384
Mário Santos dos Santos	32100941392
Marisa da Silva Santos	33293151350
Marta Gorete de Moura Coringa	33757421392
Mauro José Araújo dos Santos	33764881333
Milaquias Amaral da Silva	33764431333
Mirian Felizardo de Abreu	332735
Moizés Carneiro da Silva	33293051384

Nair de Fátima Eremita da Silva	33759461341
Nazaré do Socorro Vieira Assunção	33273631341
Nazaré Teixeira Braga	33765361376
Nelson Gaia de Matos	33759571309
Nelton Jorge Soares Rodrigues	33293241341
Nilda Siqueira do Espírito Santo	32101351309
Nilson Maria da Silva	33759771341
Obdias Lopes da Silva	32101191384
Odair Brito Trindade	33273741309
Odair José da Silva	32101521309
Odaise do Socorro Ferreira Soeiro	33273571309
Odete Santos Correia	33273511309
Orivaldo Soeiro de Jesus	32101541368
Osvaldina Lopes do Amaral	32101281376
Ozenilda Gomes da Silva	32101681368
Oziel Monteiro de Oliveira	33764841309
Oziel Siqueira Gomes	32101711368
Patrícia do Socorro Rodrigues Coelho	32100821350
Paulo Edson do Monte Xavier	32101561325
Paulo Lúcio da Costa Miranda	33764651341
Pedro Paulo Seixas Mâncio	33764711392
Perpétua Aragão	33764441317
Raimunda do Espírito Santo Portal Vidal	33760011325
Raimunda do Socorro Silva Meireles	32101021333
Raimunda Nilda Silva Carneiro	33764751341
Raimunda Trindade da Silva	33293291350
Raimundo Aldemar Cardoso Trindade	32101181309
Raimundo da Silva Santos	33764811368
Raimundo dos Santos Gois	33293111325
Raimundo Edson Cardoso Machado	32101441392
Raimundo Elinelson Vicente Soares	33757451333
Raimundo Maria dos Santos Silva	33764701309
Raimundo Nonato Amaral Alves	33273761368
Raimundo Ramos Trindade	33273751384
Raimundo Reginaldo Alcântara Espíndola	33273701376
Raimundo Valdomiro Corrêa da Silva	32101331333
Reginaldo do Amaral Monteiro	32101051384
Reginaldo Trindade Silva	33293081325
Renalva do Socorro Sousa dos Santos	33305751376
Roberto Júnior Henrique da Silva	33293071341
Romildo Fernandes Jordão	33293021333
Ronald Sá de Sousa	33293301392
Ronaldo da Silva	33764381376
Ronildo Leão de Miranda	33760031392
Rosa de Fátima Menezes Pontes	33764761350
Rosângela dos Santos Mendonça	32101151350
Roseclèia do Carmo Santos	33765001368
Rosemary Rebouças da Silva	32102051341
Rosenilda de Jesus de Lima	33273541350
Rosicléia da Silva Damasceno	33273451368
Rosileide da Silva Carneiro	33764821341
Rosilene Campelo da Silva	32101271392
Rosimeire Castro Pinheiro	33273681350
Rosinaldo Cabral Rodrigues	33273591368
Rosineide Assunção dos Santos	32101781333
Rosineide Soeiro de Jesus	32101211309
Rosinete Teles da Silva	32101411341
Sandra Cristina da Silva Amara	32101731325
Sebastiana Malcher Batista	33273471325
Sebastião do Carmo Pantoja da Silva	33759831392
Sebastião Mário Henrique da Silva	33765051376
Silas de Jesus Araújo	32101231368
Silvana dos Santos Lima	33759891384
Silvani Peniche Teixeira	32101611392
Silvio da Conceição Marques	33765331325
Sônia da Silva Silva	32101251309
Sueli dos Santos Pereira	33764901350
Terezinha da Silva Carneiro	33759541350
Valdir Dias da Silva	32101591376
Valentin da Silva Barros	33292891325
Valter Trindade de Oliveira	33273411333
Vanda do Socorro dos Santos Leite	33764771384
Vânia Paula Paul Souza	32100911341
Vanilo Moreira da Silva	33293321350
Waldemir Ramos da Silva	32101641333
Wendell Soares dos Reis	32101961317
Zenaide Alves da Silva	33273691333

TRANSFERÊNCIA

Antônio Nazareno Miranda Cardoso	11459941384
Maria de Lourdes dos Santos Aires	13036751309
Severino de Oliveira Paes	32100851309

REVISÃO

Cleize Altaize Santos Leones	30390271333
Raimunda Alcídia do Nascimento Sousa	13694461341

2ª VIA

Antônio Joaquim Tavares Ferreira	13549431309
Antônio José Costa Simões	26772631392
Galdino dos Santos	20404511341
Raimundo Célio de Figueiredo Madureira	13519821341

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr.ª RUTÉA FORTES
Juíz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 040/95

A Bacharela ***RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES***, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de *INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA* e *2ª VIA* dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº DO TÍTULO
Abelino Menezes Lessa	33294971368
Abraão Belém Albernas	33294401325
Acinéia Maciel Espíndola	33764691376
Adailton Farias de Lima	33294181368
Adelson Silva de Almeida	33293091309
Adilson Pantoja da Costa	33759941341
Adinael Coelho Rodrigues	33296691333
Adriana da Silva e Silva	33296201309
Adriana de Nazaré Araújo de Souza	33294371325
Adriana Helena Mardok Demosthenes	33296781325
Adriano José Trindade da Costa	33764161368
Afonso de Jesus Santos Santana	33759761368
Ailson Joaquim Cunha Lameira	33294091376
Ailson José Ferreira de Oliveira	33763791384
Alciléia de Nazaré Maciel Espíndola	33294731392
Alcilene Soeiro da Conceição	33294841341
Alcione Ramos Bastos	33295401392
Aldair José Ferreira de Oliveira	33763821384
Aldaleia Pereira de Sousa	33763911376
Aldercy Pinto Pinheiro	30405961333
Aldeziro Macedo da Cunha	33764211325
Aldileia de Nazaré Maciel Espíndola	33294311333
Alessandro Ferreira da Silva	33296631341
Alex Denilson Ferreira Serra	33763851325
Alex Luiz Ferreira de Oliveira	33296251317
Alex Queiroz Sales	33293931376
Alex Tavares Martins	33763621333
Ana Amaral Cordeiro	33763941317
Ana Célia de Souza Martins	33764041325
Ana Cley Santos da Silva	33294551309
Ana Maria Leal Moreira	33292131325
Andréa da Costa Lima	30406021317
Andréa Pantoja Pimentel	33764181325
Andreza Santana Coringa	33759711350
Ane do Socorro de Oliveira Nunes	33294261376
Aniete do Socorro de Oliveira Nunes	33763291317
Antônia Patrícia da Conceição Costa	33293121309
Antônio Carlos Conceição Trindade	33293521309
Antônio Carlos Londres	33295001309
Antônio Cunha Batista	33294151317
Antônio Luiz Leal Moreira	33759531376
Antônio Nascimento	33294881376
Antônio Oliveira de Abreu	33295661325
Aparecida Alves da Cruz	33295021368
Ari das Dores Gonçalves	33294651384
Arleni Macedo da Cunha	33295381376
Arlete dos Santos Costa	33763871392
Benedita Bagata de Oliveira	33764061392
Benedito Silva	33763501309
Benício Vasconcelos Cunha	33296351392
Benilson Perdigão Mendonça	33293371368
Bento Silva de Oliveira	33764221309
Berto Carlos Perdigão Mendonça	33293311376
Biraci José Perdigão Mendonça	33295291384
Brás Perdigão Mendonça	33294921350
Brígida do Socorro Marinho Pinto	33764281309
Bruno Nunes da Costa Júnior	33763701341
Carlinhos dos Reis Santos	33764961341
Carlos Alexandre dos Santos	33295181325
Carlos Junho Santa Rosa Corsino	33295711392
Carlos Reis do Carmo	33764351325
Carmen Costa	33295011384
Casimiro Freitas Tavares	33292251368
Charles de Farias Oliveira	33293861341
Charles Michel Santa Rosa	33295351325
Cirilo Soeiro Freitas	33294121376
Cláudio Ferreira Neves	33297991317
Cleber dos Santos Gonçalves	33760001341
Cleidimar Rodrigues Carraspanha	33295061392
Cleonice do Socorro Craveiro Oliveira	33295551376
Cristiane Pantoja de Oliveira	33293421325
Cristina Campos Lopes	33294191341
Daizy Maria Lopes da Silva	33293961317
Dalva Seabra Lopes	33295041325
Daniel Londres dos Santos	33763841341
Daniele Luzia Souza	33294521368
Darielson da Silva e Silva	33295031341
Davi Soeiro dos Santos	33294831368
Demis Martins	33763721309
Dênis Rene Dias dos Santos	33294951309
Dilécio Miranda dos Santos	33764231392
Dirlene Marques da Conceição	33293761376
Djalma Silva	33293871325
Djane de Fátima Soares Farias	33293831309
Domingas dos Santos Pinto da Cruz	33763711325
Domingos da Cunha Lobo	33764121333
Domingos Janes Silva	33293841384
Dulcelina Batista da Cunha	33295051309
Edana Cristina Felizardo	33764241376
Edileuma Pinto Lessa	33764091333
Edileusa Batista da Cunha	33294931333
Edilson Silva Moraes	33293811333
Edina Sanches Chaves	33294081392
Edinaldo Trindade de Oliveira	33763811309
Edinete Batista da Cunha	33295631384
Edio Yane da Costa Rodrigues	33764951368
Edione Ramos Bastos	33295521325
Edmilson da Silva	33295251350
Edna Fagundes Trindade da Silva	33296401350
Edneide de Nazaré Cabral Maciel	33293951333
Edson Almeida da Silva	33296751384
Edson Conceição Maciel	33292511350
Edson da Silva Oliveira	33295101376
Edson Souza Macedo	33763591333
Edvaldo do Nascimento Carvalho	33296681350
Edvan Lino Rodrigues	33293771350
Elegelson Cursino da Costa	33293911309
Eleutério Neto Oliveira de Abreu	33295651341
Eliana Souza Macedo	33293391325
Eliane Cristina Monteiro da Silva	33294201384
Elias Batista da Conceição	33295071376
Eliza de Nazaré Monteiro da Silva	33296141368
Elizângela Cristina de Oliveira Barros	33294661368
Elma Juliane Monteiro Pantoja	33295301317
Elso Batista da Cunha	33295411376
Elvis Santiago da Conceição	33295201341
Elza Santiago da Conceição	33293741309
Enivaldo dos Santos Batista	33294281333
Erica Silva de Oliveira	33763671341
Erivaldo Ferreira da Cunha	33764141309
Everton José Oliveira Faro	33294981341
Ewerton Wander Soares Paiva	33295531309
Fernando Augusto Reis de Sousa	33764591309
Flávio Rodrigues Silva	33294341384
Flávio Romero dos Santos	33759731317
Francileide Castro Soares	33294001333
Francinete Diniz Lima	33759751384
Francinete Ramos da Silva	33294701341
Francisco Conceição dos Reis	33294821384
Francisco de Socorro dos Anjos Macedo	33295701309
Francisco José Albuquerque	33294431376
Francisco Rubenilson Teixeira Rodrigues	33294301350
Francisco Walter Ferreira da Silva Júnior	33293401368
Fredson Conceição Maciel	33295421350
Gilvandro Leal de Oliveira	33296191376
Graciete dos Reis Silva	33763971368
Hermes Giolvani Santa Rosa	33294861309
Ilka Cristiani da Silva Sousa	33764451309
Inácia Conceição da Silva	33293991368
Inês Corrêa Silva	33295191309
Iolanda Paixão	33296381333
Isaias Felizardo	33295391350
Ivanete Conceição Pantoja	33763531341
Ivanilda Conceição Pantoja	33764261333
Ivo de Farias Oliveira	33296321341
Izoneide Pinto de França	33295641368
Jacileide dos Reis Viana	33764511341
Jacineide Araújo Andrade	33294811309
Jacivaldo do Socorro Marques da Silva	33293431309
Jair de Jesus Nascimento	33295221309
Jair Silva Araújo	33764111350
Jalni Batista da Silva	33293481317
Janete Cley Silva de Freitas	33295111350
Jeane Gomes Palheta	33293981384
Jesus Nazareno Marques da Silva	33293461350
Jeziel Conceição Batista	33764631384
Joana Curro Gomes	33295941317
Joana dos Santos Trindade	33292971333
João Batista Abreu dos Santos	33293641333
João Batista Gaia Seabra	33294751350

João Batista Paz Ferreira	33763381309
João Carlos Barros Farias	33293821317
João de Jesus Goes de Oliveira	33764991392
João do Carmo Albernas	33763451333
João Maria Cordeiro	33293491309
João Rondnely Martins Souza	33294251392
João Santana Trindade do Carmo	33763301350
Joaquim da Silva Meireles	33763411309
Jonaia da Silva Curcino	33764481341
Jones Carlos da Silva Mendes	33292191317
Jorge dos Santos Pereira	30406141350
Jorge Luis Lopes da Silva	33759851350
Jorge Santos Macedo	30406051368
José Carlos Pereira da Natividade	33295271317
José de Souza Brito	33293451376
José Maria da Silva Pereira	33293571309
José Raimundo Ferreira Gomes	33764251350
José Ribamar Lessa Pinto	33296231350
Joseane Batista dos Santos	33294741376
Josiana do Socorro Pinheiro Pinto	33293731325
Josiel Clais de Oliveira Pantoja	30406201309
Josiel Júnior Gomes Campos	33294161309
Kiane de Araújo Campos	33764101376
Kiane Santana Batista da Silva	33763751350
Lenilde Oliveira de Andrade	33293801350
Lenilson Neves Maceta	33764131317
Lenivaldo Ronner Carvalho de Oliveira	33295491325
Lígia do Socorro Oliveira de Lima	33763861309
Liliane de Souza Silva	33294101309
Lourdes Pantoja da Silva	33763421392
Lourença Dionísia dos Santos	33764011384
Luciete da Trindade Barbosa	33294771317
Lucilene Gomes da Silva	33763391392
Lucimar Bagata de Oliveira	33294711325
Lucimary Feitosa Torres	33296261309
Lucival Raiol Farias	33293791317
Luisinéia de Nazaré Lessa Silva	33293631350
Luiz Augusto Rodrigues Nunes	33764361309
Luzia Araújo de Oliveira	33293581392
Manoel Farias Lima	33759721333
Manoel Lino Pantoja da Silva	33294231325
Manoel Nazaré Conceição Ferreira	33763321317
Manoel Oliveira da Conceição	33295341341
Manoel Reis dos Santos	33295611317
Mara Lúcia da Silva Dias	33763981341
Marcelo Hernandes Menezes Gomes	33294781309
Marcelo André da Silva	30406081309
Marcelo Lavareda de Andrade	33763691309
Márcia Martins Fonseca	33293751392
Marcileide Costa Conceição	33294851325
Márcio Neves dos Santos	33295241376
Marcos André da Cruz Pereira	33759881309
Marcos Júnior Pinheiro Pinto	33763351368
Marcos Sérgio dos Santos Pinho	33759971392
Maria Andrade Rodrigues	33759821309
Maria Antônia de Oliveira Pinto	33763331309
Maria Catarina Marinho Pinto	33764661325
Maria Cleide de Lima Oliveira	33293681368
Maria das Graças Reis Lima	33764571333
Maria de Belém Silva Dias	33292811376
Maria de Fátima Bastos da Silva	33294141333
Maria de Lourdes Gonçalves Gomes	33294221341
Maria de Nazaré da Cunha Santos	33292881341
Maria de Nazaré Gomes de Oliveira	33294011317
Maria do Livramento Costa da Conceição	33764391350
Maria Eduvirges Souza da Costa	33296601309
Maria Eunice da Silva Dias	33293851368
Maria Gisele do Socorro Palheta da Silva	33294791384
Maria Leonor Azevedo de Souza	33293671384
Maria Luiza Bastos Pereira	33763921350
Maria Madalena do Carmo Rodrigues	33763901392
Maria Odiléia Sena Martins	33293001376
Maria Raimunda da Silva Reis	33294021309
Maria Vitorina Soeiro Freitas	33293891392
Mariano Melo Soeiro	33295261333
Marilene Almeida da Silva	33759701376
Marilene Rodrigues da Silva	33295131317
Marinaldo Batista da Silva	33293511317
Marinaldo Carvalho Santos	33294901392
Marinete Batista da Silva	33923031317
Mario José dos Reis Braga	33763931333
Mário Trindade da Costa	33764541392
Marivaldo Nunes Lima	33292841317
Mariza Oliveira dos Santos	33764721376
Mauro Cézar e Silva Dias	33764501368
Messias da Trindade Machado	30405991384
Miguel Bernardo da Costa Júnior	33295211325
Míriam Gonçalves Gomes	33293661309
Moisés Corrêa da Trindade	33295681392
Moisés Oliveira da Conceição	33764311309
Mônica Santiago	33296131384
Natalice Silva Sanches	33293881309
Natanael Oliveira Fernandes	33759911309
Nazareno do Socorro Farias Pinto	33763361341
Nazareno Rodrigues Matos	33293331333
Nelho Barros	33764191309
Nelma Trindade da Silva	33293691341
Neuza de Nazaré da Luz Soares	33293941350
Nicanor Pontes Barbosa	33295691376
Nilce Elisângela Pereira dos Reis	33763561392
Nilceléia Conceição Bastos	33293701384
Nilza Maceta Pereira	33294961384
Odenias Batista da Cunha	33294871392
Odilei de Campos Neves	33295331368
Odinelson Batista da Cunha	33764531309
Osias da Costa Barbosa	33296111317
Osmar Júnior dos Reis Xavier	33294061325
Osvaldo da Cruz Costa	33293341317
Patrícia dos Santos Antunes	33759691333
Paula Gilmar de Souza Braga	33296721333
Paulo Alexandre de Oliveira Tàvares	33294051341
Paulo Alexandre de Oliveira Tavares	33294051341
Paulo André de Freitas	33296651309
Paulo Corrêa Maciel	33295321384
Paulo da Cunha Lobo	33763951309
Paulo do Carmo Oliveira Galiza	33296291341
Raimunda Barbosa Teixeira	33294271350
Raimunda do Socorro Oliveira Pinheiro	33763991325
Raimunda Roseli Rodrigues Barros	33764321384
Raimundo Alexandre Guedes Ferreira	33294491368
Raimundo de Oliveira Conceição	33295091333
Raimundo Luiz Lopes da Silva	33295171341
Raimundo Nonato Craveiro Lopes	33764331368
Raimundo Nonato dos Santos Silva	33294671341
Raimundo Pontes Barbosa	33295721376
Raimundo Soeiro Freitas	33763771317
Régia Kátia dos Reis Costa	33764051309
Regiane de Nazaré Cardoso	33764931309
Regiane do Socorro Cursino da Silva	33763731392
Reinaldo da Silva e Silva	33292161376
Renaldo da Silva Macedo	33763891350
Renata Oliveira Alves	33295621309
Renilson Gaze Bessa	33293591376
Renilson Reis dos Santos	33764001309
Rheronson Gazé Bessa	33763961384
Rina Márcia de Nazaré dos Reis Costa	33295601333
Rinaldo Pereira da Natividade	33764201341
Rivanildo de Campos Mata	33295561350
Roberto de Oliveira Leal	33294721309
Roberto Pereira Teixeira	33764171341
Robson Novaes Santa Rosa	33294801317
Ronaldo Francisco da Silva	33759791309
Rone Carlos Ferreira Viana	33763741376
Ronie de Castro da Silva e Silva	33295371392
Ronilson dos Santos Costa	33296661392
Ronilson Reis da Costa Cruz	33764151384
Ronivaldo da Silva Cunha	33294071309
Rosa Maria dos Passos Oliveira	33293601309
Roseli de Oliveira Silva	33295671309
Rosenilde Pinto da Silva	33292941392
Rosiane Martins da Silva	33764561350
Rosilandia dos Santos Costa	33764071376
Rosilene da Silva Raiol	33294991325
Rosimeri do Socorro da Silva Cunha	33295161368
Rosinete Amaral Cordeiro	33294131350
Rosivaldo Trindade dos Santos	33294891350
Rozenilce Rodrigues Barros	33295151384
Rozivan Martins Baena	33294171384
Rubens Fernando da Silva Lobo Júnior	33294461317
Rute Trindade Rodrigues	33296161325
Rutilene Silva Oliveira	33294761333
Sadi Pereira da Silva	33295081350
Saint-Clair Cursino da Costa	33293781333
Salvino Nazareno Novaes Santa Rosa	33295141309
Samuel de Oliveira Conceição	33295311309
Sandra Maria de Araújo da Silva	33294911376
Sebastião Campos Piedade	33764291384
Sebastião Oliveira Farias Filho	33763801317
Sedyclei Expedito Cursino da Costa	33763471309
Sérgio Otávio do Espírito Santo Anunciação	33292221317
Severina Conceição Trindade	33294681325
Shirle de Nazaré Cerqueira Mata	33764081350
Sildene de Jesus Xavier Lobo	33763681325
Simonia da Silva Macedo	33763441350
Solange do Socorro Santos	33763761333
Sônia Maria de Oliveira Conceição	33764341341
Suely do Remédio Reis de Souza	33293971309
Tânia Maria dos Passos Silva	33764601333
Terezinha Londres	33295281309
Tomé Corrêa Natividade	33763661368
Ulisses Oliveira Galiza Júnior	33763781309
Vagner Oliveira de Lima	33294691309
Valdecir Vasconcelos Duarte	33296281368
Valderi Silva do Nascimento	33294031384
Valdinéia dos Reis Barros	33764621309
Valmir Meneses da Silva	33293361384
Valmir Oliveira de Lima	33294041368
Valnice Auxiliadora Chaves Braga	33763831368
Vanda do Socorro Barros Silva	33764421350
Vanete Mendonça Oliveira	33292521333
Vanilda Pinto Lessa	33296311368
Vanildo Pereira da Silva	33293711368
Vanilson Trindade de Souza	33293061368
Vanize Pereira da Silva	33295431333
Wagner da Costa Lopes	33294241309
Walber Oliveira de Souza	33294211364
Wanderclei Martins Souza	33763651384
Wanderson Pereira Paiva	33294111392
Zacarias da Costa Barbosa	33295121333
Zaquel Trindade do Carmo	33295231392

TRANSFERÊNCIA

Reinaldo Chermont da Silva	30406111309

2ª VIA

Adalberto Nonato da Silva	13119731376
Almir Bahia da Silva	13554801384
Carlos Alberto Câmara da Cruz	17595861309
José Antônio da Silva Lima	22762081368
Kátia Maria Madureira Gonçalves	13396761350
Nildo Nonato David Ramos	21843121384
Pedro Silva	20388271368

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Rutéa Fortes

Dr.ª RUTÉA FORTES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

CARTÓRIO ELEITORAL DA43a. ZONA
EDITAL No. 25/95.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,JUÍZA DA 43a.ZONA ELEIRORAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUEREREM INSCRIÇÕES NO MES DE JUNHO DE 1995.

DIA:01.06.95
01-ADAUTO SERRÃO DE CARVALHO-032499321392
02-ANACLETO FERREIRA-032499271325
03-IVANILSON LÚCIO DE MELO-032499891325

DIA:02.06.95
01-ADAILTON CORREIA RODRIGUES-032500021350
02-ADEMILSON DA CONCEIÇÃO SILVA-032499401309
03-DIRLEIMAR REIS BARBOSA-032499961350
04-JOSÉ ADAILSON OLIVEIRA MELO-032499971333
05-MARCIO JOSÉ AMARAL-032499991309
06-SANDRA PIRES DA COSTA-032500001392

DIA:05.06.95
01-EUNICE NUNES DE LIMA-032500121325
02-JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS-032499391368
03-JOSÉ ROSEMIRO BARRETO DA COSTA-032499451309
04-JOSYELITON DA SILVA COSTA-032499681309
05-LEIDA REGINA ALMEIDA DO NASCIMENTO-032499711309
06-NOEL MIRANDA DA CONCEIÇÃO-032499741341

DIA:06.06.95
01-ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA-032499331376
02-ELANE CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO-032499351333
03 FRAYZER LIMA DE ALMEIDA-0324996661333
04-JOSÉ PIRES NETO-032500111341
05-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS-032499311309
06-RUBENILDO NEVES ESILVA-032499361317
07-VALDENILSON SOUSA DO ROSÁRIO-032499831333

DIA:0706.95
01-ADMILSON PANTOJA DE CASTRO-0324995591309
02-ANA RUTE TRINDADE DA SILVA-032485631384
03-ANTONIO MESQUITA DO NASCIMENTO-032499701317
04-CRISTIANE LIMA NASCIMENTO-032499621309
05-CRISTIANO PINHEIRO SALLES-032499761309
06-EDUARDO DOS PASSOS NASCIMENTO-032499691384
07-LEONIDAS MELO NASCIMENTO-032499721384
08-LUCIVANIO BARBOSA MOURÃO-032485551376
09-ODACIL RIBEIRO DA SILVA-032499671317
10-SANDRO CASTRO RAMOS-032485661325

DIA:08.06.95
01-ALCIONE DE SOUZA GICEMA-032260331341
02-ALUIZIO CALANDRINI PEREIR-032260391333
03-ANTONIO EDIVALDO ASSIS GARDUNH-032485411376
04-ARMANDO NASCIMENTO JUNIOR-032485561350
05-EDIVALDO PEREIRA RODRIGUES-032260361392
06-ELEN CRISTINA CARDOSO CHAVES-032260301309
07-FRANCISCO JUNIVAL CARVALHO FILHO-032260311384
08-MARCELO PIRES COSTA-032493661350

Documento Legível

DIA:09.06.95.
01-GERSON MENDES DE AQUINO-032493861309
02-IVANILDE DIVA DA SILVA-032493701333
03-KELLY ROSSY DE SOUZA LEAL-032493891341
04-PEDRO MANOEL DE MIRANDA TEIXEIRA-032493921341
05-ROSEMARY COUTINHO ANDRADE-032493841333
06-SIDINEI LOPES DOS SANTOS-032493721309

DIA:12.06.95
01-ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA-032493561384
02-ANTONIO HILDINEY DA SILVA MELO-032493351350
03-EDIVALDO MACIEL DOS SANTOS-032493621325
04-ELIEZER ALFAIA DA CRUZ-032493301341
05-ELISANGELA MACEDO DE ALMEIDA SARMANHO-021493631309
06-FRANCISCO CORDEIRO NASCIMENTO-032493591325
07-JOAQUIM ALEXANDRE DE ALMEIDA PEROTE-032493321309
08-MARIA DE NAZARÉ VIERA-0324855991309
09-MARIA SILVIA DO ROSÁRIO CARVALHO-032485451309
10-PAULO DE SOUSA BEZERRA-032493381309
11-SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA-032493441341
12-VANDERLEY MELO DE SOUZA-032493411309

DIA:13.06.95
01-ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA-032493991317
02-LIELZA SILVA VASCONCELOS-032493791376
03-MARIA AMÉLIA GASPAR MAXIMILIANO-032493961376
04-PEDRO FERREIRA CHAVES FILHO-032493531333
05-VILTON GERSON TEXEIRA DA SILVA-032493601368
06-ARMANDO VAGNER DA SILVA BARROS-032493371317
07-JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA-032493421384

DIA:16.06.95
01-ADALTO JEILSON LEITE-032493571368
02-DEUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO-032493551309
03-JOSÉ RONALDO JESUS ROCHA-032493941309
04-MARIA DE NAZARÉ SILVA-032493431368
05-NOEMIA GLORIA DA SILVA-032493911368
06-WALDEMIR MORAES VIERA-032493881368

DIA:19.06.95.
01-EULIDES NUNES DO ROSÁRIO-032484371325
02-INACIO PINTO DE SOUZA-032493521350
03-JOCIVALDO BENTES DE OLIVEIRA-032493541317
04-SHELLEY SHELDON DA SILVA JOHNSTON-032484341384

DIA:21.06.95.
01-ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS-032493071309
02-ANCELMA ALVES DA SILVA-032484461317
03-DINANETE DE OLIVEIRA LIMA-032484401325
04-GILMAR MERCES DA SILVA-032484491368
05-FRANCISCO CLEMENTE DE OLIVEIRA-032484431376
06-JUAREZ NASCIMENTO DOS SANTOS-032492981376
07-MARGARETE MEDEIROS DO ROSÁRIO-032492951325

DIA:22.06.95.
01-DOLORIZANE VALMOR SANTANA DA SILVA-032493251384
02-JONILTON LOPES DE SOUSA-032492961309
03-JOSENIL ALVES DE AVIZ-032492931368
04-ORLANDO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA-032493221333

DIA:23.0695
01-ADIMAR MARTINS DE MELO-032492991350
02-CARLOS JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA-032493051333
03-EDGLE GARCIA DE OLIVEIRA-032493021392
04-KÁTIA JULIANA MARQUES AMARAL-032484351368
05-TATIANE FREITAS DA LUZ-0324931711376

DIA:26.06.95.
01-ALCIDES DO ROSÁRIO PINHEIRO-032493091368
02-ALDENIR DE ARAÚJO FRANÇA-032493231317
03-ALMIRA SANTIAGO ANDRADE-032493121368
04-ANDRÉ DIAS D'AVILA-0324932261368
05-EDILENE DE SOUZA FARIAS-032485201341
06-GEONI NAZARENO GURJÃO CORDEIRO-032493241309
07-JORGE ALEXSANDRO SUHETT CORDEIRO-032493211350
08-JOSÉ ADAUTO FIGUEIREDO ALVES-032493061317

DIA:27.06.95.
01-ANTONIO CLAUDIO SANBTOS OLIVEIRA-032492911309
02-CIANE MONTEIRO AMORAS-032493181350

DIA:28.06.95.
01-ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS-032485211325
02-ANTONIO LUIS CASTRO BRITO-032485011384
03-EDSON ANDRADE PINTO-032485091333
04-ELIELSON DE ARAÚJO CIRILO-032485191309
05-JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JUNIOR-032485161368
06-LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO-032485221309
07-PAULO SERGIO LOPES DA SILVA-032492901317
08-WELLINGTON ALVES NOLASCO-032485241376

DIA:29.06.95.
01-DEIA SORAIA DE SOUZA CORREA-032492861333
02-FABRICIO AMARAL SOUSA-032492841376
03-HELOIZIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES CORAEIRO-032492871317
04-JONATAS SANTOS ALCANTARA-032485181325
05-ROBERTO FARIAS CARVALHO-032492721333

DIA:30.06.95.
01-CARTER JANE FERREIRA PESSOA-032492661392
02-ELIVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA-032492631341
03-FRANCISCO NIVALDO DA COSTA SILVA-032484701341
04-GLAUCE RODRIGUES DE OLIVEIRA-032492601309

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME.DADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA-PA.AOS DEZ DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO..

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO.
JUÍZA DA 43a.ZONA ELEITORAL.

EDITAL Nº26/95.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,JUÍZA DA 43ª ZONA ELEITORAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUERERAM TRANSFERÊNCIA NA UF, TRANSFERÊNCIA ENTRE UF'S,REVISÃO E SEGUNDA VIA, NO MÊS DE JUNHO DE 1995.

TRANSFERÊNCIA NA UF
01-JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA-17858581350
02-JOSUE ALMEIDA LOPES-18913971309
03-MANOEL DO ESPIRITO SANTO LIMA-13605081392
04-SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS-20307451341
05-RAIMUNDO DAS CHAGAS CUNHA-9144531333

TRANSFERÊNCIA ENTRE UF'S
01-DIONE BARBOSA DA SILVA-032260221392
DE MACAPA-AM PARA ANANINDEUA.
02-JOSÉ WILSON COELHO MORAES-032492891384
AMAPÁ- PARA ANANINDEUA.
03-LUCIA MARY DOS SANTOS OLIVEIRA-032493741368
DE CHAPADINHA-MA PARA ANANINDEUA
04-MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS- 032485251350
DE SANTA INÊS-MA PARA ANANINDEUA
05-MARIA DOS ANJOS TOCANTINS MORRAES-032492791309
DE MACAPÁ-AP PARA ANANINDEUA.

REVISÃO
01-FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO NUNIZ-32477231368
02-ROSIANY LIMA RIBEIRO-32259201341
03-SIMONE DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS-32494181317

SEGUNDA VIA
01-ADELAIDE FERREIRA DA SILVA-17047181384
02-ALEXANDRE PINHEIRO-17023771376
03-ALUIZIO CORDOVIL MODESTO-25014941333
04-ANTONIO PAULO COSTA DOS SANTOS-32256911341
05-CELINA PASSOS LIMA-23441481384
06-CLAUDEMIR SARTOR-16437221350
07-ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO LIMA-30457821333
08-JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CAMARA-21994831384

09-JOSÉ MARIA SILVA SOUZA-23429851325
10-MANOEL MELO CARDOSO-323996601309
11-PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS-17094681325
12-RAIMUNDO NONATO DA SILVA-17135941309
13-REGINALDO MENDES SEABRA-16401231392
14-VALTER PEREIRA MARQUES-17841481384'

.E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDEDE DE ANANINDEUA-PA., AOS DEZ DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E INCO.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
JUÍZA DA 43aZONA ELEITORAL

EDITAL No. 27/95.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,JUÍZA DA 43a.ZONA ELEIRORAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUERERAM INSCRIÇÕES NO MES DE JULHO DE 1995.

DIA:03. 07.95.
01-MARIA ALBERTIZA DA SILVA-032492831392
02-MARCIA JULCELIA NASCIMENTO VARELA-032492621368
03-SULEI DE ARAÚJO CIRILO-032492641325
04-TEREZA BALIEIRO DOS SANTOS-032492581384

DIA:04.06.95.
01-JUAREZ DOS SANTOS SILVA-032492261309
02-LEONI MARCIO PEREIRA OLIVEIRA-032492771341
03-LUIZ AUGUSTO BARROS COIMBRA-032492561317
04-MARIA ENITA DE CASTRO-032484891350
05-MARIA EDILEUZA COSTA GONÇALVES-032492801341
06-ROSICLE NEVES DA SILVA-032492741309
07-ROSICLEIA ARAÚJO DE FRANÇA-032492231350

DIA:05.07.95.
01-CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA-032492221376
02-CRISTIANE GOMES DOS SANTOS-032492351392
03-ELAINE VALERIA RODRIGUES-032492291341
04-LILIANE CRISTINA MARQUES MODESTO-032492371350

DIA:06.06.95.
01-ADMILSON GIL DA SILVA-032492341309
02-ANTONIO MARIA RAMOS DOS SANTOS-032492311368
03-DIOGENES DO NASCIMENTO PESSOA-032492001368
04-EDI CARLOS DE MOURA GONÇALVES-032491851392
05-EDILEUSA PEREIRA SILVA-032492251317
06-FRANCISA NESCYLENE FONTENELE-032492121309
07-FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SOBRINHO-032491871350
08-JOCILENE PINA DE MORAES-032491881333
09-JOSÉ CARLOS DA SILVA FREITAS-032491931309
10-MARIA PATRICIA PANTOJA DA COSTA-032491941384
11-PATRICK TORRES DE LIMA-032491901350
12-RENATO MONTE SALDANHA-032492281368
13-RONILDO DE SOUZA MEIRELES-032491911333

DIA:07.07.95.
01-EDILEIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA-032491991392
02-EDVALDO BENEDITO VALE DE SOUSA-032492161325
03-ELANGE DA SILVA LIMA-032492181392
04-ELIZANDRA MALAFAIA DE OLIVEIRA-032492111317
05-FERNANDO ALEX FARIAS SANTOS-032491961341
06-FRANCSICO BATISTA OLIVEEIR-032492151341
07-JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO-032492431309
08-LEDA MARIA COSTA BATISTA-032492191376
09-RAIMUNDO BRAGA SOARES-032492171309
10-WILSON DICKSON SILVA FERREIRA-032491721376

DIA:10.07.95.
01-ADRIANA NAVEGANTES DE SOUSA-032492021325
02-DANIELE SOCORRO ALHO DE SOUZA-032492051376
03-MARTIANA ARAÚJO TEXEIRA-032491891317
04-WALDENEI LIMA DOS SANTOS-032492041392
04-WILKER JOSÉ LIMA DOS REIS-032492101333

DIA:11.07.95.
01-ADÃO JUNIOR LOPES NUNES-032491451309
02-ANDREA SANTANA SOARES-032491421350
03-FÁBIO DA COSTA FERREIRA-032491271317
04-JORGE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS-032491331368
05-KEDSON PEREIRA SENA-032491361309
06-LUCILEIA DA SILVA BRAGA-032491391350
07-MARA CRISTO DA SILVA-032491471368
08-MÔNICA SOARES DE SOUSA-032491301317
09-ROSILENE NAZARÉ LOPES NUNES-032491481341
10-RUBENIL DA SILVA BORGES-032491151384
11-VALÉRIA DA SILVA ROCHA-032491241376

DIA:12.07.95.
01-ADAILSON DOS SANTOS COELHO-032491231392
02-ADAILSON SOARES DOS REIS-0324913813762499711309
03-ALCIENE DE SOUZA GACEMA-032491261333
04-CARLA GERTRUDES SARAIVA DAMASCENO-032491321384
05-DORIEDSON DOS SANTOS TAVARES-032486101333
06-DULCELENE DOS SANTOS FERREIRA-032486141368
07-KLECIUS FERREIRA DA CONSOLAÇÃO-032491291384
08-LIDIANE ANA DE SOUZA-032486091309
09-LUCIVAL ROGERIO CORREIA MARTINS-032486171309
10-MARIA SIMONE SILVA DE SOUZA-032491131317
11-NILCELIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE-032491351325

DIA:13.07.95.
01-CLÁUDIO SOUSA DE OLIVEIRA-032486281368
02-DEBORA OLIVEIRA DA SILVA-032486131384
03-HERISNELDA BENTO DOS SANTOS-032486221376
04-MESSIAS DE SOUZA DE OLIVEIRA-032486271384

DIA:17.07.95.
01-ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS-032485821341
02-ANTONIO GADELHA DE MOURA-032486001368
03-CARLOS KLEITON DA SILVA LIMA-032485771384
04-EVANDRO MAGALHÃES DA SILVA-032485731350
05-GILVANI MATOS DE SOUSA-032485741333
06-KUTHELENE FREITAS DA SILVA-032485851392
07-DIVANILSON MAGALHÃES RIBEIRO-032486011341
08-EDIVONE ESTELA RIBEIRO CANOSA-032486781325
09-MARIA CORREA MARTINS-032485861376

DIA:18.07.95
01-JOAQUIM PRESTES DOS SANTOS JUNIOR-032486061350
02-JUCILEIDE TEIXEIRA HONORATO-032486071333
03-RUBENS DOS SANTOS COSTA-032486041392

DIA:19.07.95
01-ANA CLAUDIA JESUS DE OLIVEIRA-032485891317DIA:08.06.95
02-ANTONIA ANDREIA FERREIRA DA SILVA 032486751384
03-CRISTIANE SANTOS DE SOUZA-032486661392
04-DENISE CRISTINA SANTOS DE JESUS-032486451368
05-FRANCISCA DE JESUS TELES-033673621341
06-JOSE CLAUDIO CORREIA ALVES-032486721333
07-JOSE DE SOUSA LIMA-032486601309
08-LUIS BEZERRA DE ANDRADE-032486631341
09-MAURICIO FERREIRA DA SILVA-032486691333

DIA:20 07 95.
01-ADENILSON FERNANDES-032486511309
02-ELIANA DO SOCORRO OLIVEIRA-032486731317
03-JOELMA PEREIRA DA GAMA-032486541350
04-JOSIANE COSTA CONTENTE-032486571309
05-JOSIANE DE CASIA CUNHA SOUZA-032486461341
07-LUIS CARLOS DE SOUZA CORREA-032486611384
08-MARIA HILDENIR RIBEIRO-032486491392
09-NAZARE MATOS DA SILVA-032486481309

DIA:24 07 95
01-CLENILDO CAVALVANTE COUTO-032486681350
02-CRISTIANO FERREIRA DE JESUS-032486651309
03-JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA-032486671376
04-PEDRO PAULO TRINDADE DO AMARAL-032486701376
05-RONALDO REIS DO VALE-032486591368
06-ZENILDA DA SILVA FONSECA-032486771341

DIA:25 07 95
01-ALAIDE BANNAI RODRIGUES-033674191317
02-ANA CLEIDE MIRANDA RODRIGUES-033674321392
03-ANDREA CRISTINA DA SILVA SEABRA-032482241384
04-HAGACI TEIXEIRA HONORATO-033674161376
05-JOSE PEREIRA DOS SANTOS-033674221317
06-JOSIVANE LOPES RAMOS-033674341350
07-LUCINEIDE CANDIDO DE CARVALHO-033674011392
08-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA FONSECA-033674071384
09-MARIA JULIA MORAES DA SILVA-033674101384
10-RICARDO GOMES DIAS-033674251368
11-SILONITA LIMA DE ALMEIDA-033674131325
12-UBIRAJARA BARROSO DO NASCIMENTO-033674281309

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE EDITAL PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME.DADO NESTA CIDADE DE ANANINDEUA-PA.AOS DEZ DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO..

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO.
JUÍZA DA 43a.ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº28/95.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO,JUÍZA DA 43ª ZONA ELEITORAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ETC...

FAZ SABER AOS INTERESSADOS E PRINCIPALMENTE AOS DELEGADOS CREDENCIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE REQUEREREM TRANSFERÊNCIA NA UF. TRANSFERÊNCIA ENTRE UF'S,REVISÃO E SEGUNDA VIA, NO MÊS DE JULHO DE 1995.

TRANSFERÊNCIA NA UF
01-FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO-23862781350
02-JOSE TRINDADE PEREIRA DE SOUSA-19582351384
03-MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SACRAMENTO-16594721309
04-MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA-10534191392

Documento legível

05-MARTIRES DA SILVA CARDOSO-98683551368
06-MINELVINO MARQUES DE ABREU-15625061309
07-PAULO SERGIO FIGUEIREDO DAS CHAGAS-13931081333
08-PEDRO DIONIZIO DE OLIVEIRA-14704771333
09-RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA-11746151376

TRANSFERÊNCIA ENTRE UF'S
01-ADEMAR SOARES LIMA-32485951368
DE MACEIO-AL PARA ANANINDEUA.
02-CLAUDEILTON BELÉM-32491951368
DE BACURI-MA PARA ANANINDEUA
03-FRANCISCO FELICIANO MARQUES DE SOUZA-32492011341
DE RECIFE-PE PARA ANANINDEUA
04-SERGIO LUIS MONTEIRO SILVA-32486471325
DE PINHEIRO-MA PARA ANANINDEUA

REVISÃO
01-ANTONIA MARIA MONTEIRO DE ABREU-13915441341
02-GENIVALDO LEAL DIAS-32258311333
03-LIZONETE CORREA CABRAL-18018531309
04-MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES-16294851384
05-MARIA JOSÉ PEREIRA MORAES-16612291392

SEGUNDA VIA
01-ALDEMIR FERREIRA DFA SILVA-16634461325
02-ARTUR LEVY SILVA DOS SANTOS-16438551309
03-IVANILSON PEREIRA MORAES-31513451309
04-JESUANA LINS DE ASSIS-16441781384
05-MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA-23948451309
06-MARTA SOUZA DE SOUSA-29336541368
07-PEDRO MOURA DA SILVA-23494581317
08-WALDEMAR COSTA FILHO-18992981368

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA VAI ESTE PUBLICADO EM PRAZO CERTO E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDEDE DE ANANINDEUA-PA., AOS DEZ DIAS DO MES DE AGOSTO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
JUÍZA DA 43a ZONA ELEITORAL

(G.Reg.586)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇAO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.(reclamada-executada), ora em lugar incerto e nao sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ-216/95, em que e reclamante-exequente: FRANCISCO CARLOS DA SILVA, CITADO, para pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execuçao, sob pena de penhora, a quantia de R$-3.401,63 (TRES MIL, QUATROCENTOS E HUM REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

Caso nao pague e nem garanta a execuçao no prazo supra, proceda a Penhora e avaliaçao em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliaçao e Julgamento de Belem, aos Vinte e dois dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE
DIRETORA DE SECRETARIA

(G. REG. Nº 554)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa MORAIS & CABRAL LTDA executada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-0239/92, em que figura como exequente ANTÔNIO FERREIRA BARROS para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$-7.928,63 (SETE MMIL, NOVECENTOS E VINTE E CITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 21 de setembro de 1995. Eu, (MARIA DE NAZARÉ P. MACHADO) Oficiala de Justiça Avaliadora, digital. E eu, (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA) Diretora de Secretaria subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 548)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-0992/95, em que figura como reclamante ELISE ANNE VIANNA RODRIGUES, ora se encontrando em lugar incerto e não sabido para tomar ciência da r. sentença prolatada no dia 22.08.95, às 17:20 horas, cujo interior teor é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE ELISE ANNE VIANNA RODRIGUES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12), FGTS + 40% MULTA DA LEI 477 §6º E 8º DA CLT., ALÉM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL. EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, DEVERÁ A SECRETARIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$-80,00 SOBRE A COMUNICAÇÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R$-4.000,00."

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado, aos 19 de setembro de 1995. Eu, (MARIA DE NAZARÉ P. MACHADO) Oficiala de Justiça Avaliadora, digital. E eu, (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA) Diretora de Secretaria subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 549)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA MÁRCIA MARIA DACIER LOBATO executada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-0927/95, em que figura como exequente ESTER GOMES DE SOUZA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$-3.469,76 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 21 de setembro de 1995. Eu, (MARIA DE NAZARÉ P. MACHADO) Oficiala de Justiça Avaliadora, digital. E eu, (IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA) Diretora de Secretaria subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 550)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6ª JCJ-1067/95 na qual é reclamante CLEMENTINA DE SOUZA, para ciência de que foi prolatada a sentença nos mencionados autos, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A MM 6ª JUNTA DE CONILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDDE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE CLEMENTINA DE SOUZA CONTRA QUALITY - SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONDENADO O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE AS VERBAS DE AVISO PRÉVIO DE TRINTA DIAS; OITO HORAS EXTRAS SEMANAIS, COM 50%; E REPERCUSSÕES EM FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS, ALÉM DE AVISO PRÉVIO; A DIFERENÇA DE FGTS DE SEISCENTOS REAIS E MULTA DE FÉRIAS ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI APURADO O VALOR DE LIQUIDAÇÃO EM SENTENÇA, OBEDECIDOS OS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R$-30,00 REAIS CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento da interessada e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar 3º bloco. Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (HELENA OLIVEIRA) Técnica Judiciária, datilografei. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juíza Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 583)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCJ-624/95, EM QUE JOSÉ ANTÔNIO DE O TAVARES É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$-1.363,95 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40% E CUSTAS, A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-1.163,50
JUROS DE MORA	R$ 32,52
FGTS	R$- 100,85
MULTA FGTS 40%	R$- 40,34
CUSTAS	R$- 26,74
TOTAL DEVIDO	R$-1.363,95

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU (LÚCIA RAMOS), TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU (HELENA SILVA), DIRETORA DE SECRETARIA SUBSCREVI.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta no Exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 584)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA No. 0078/95
com o prazo de 20 (VINTE)dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/10/95, às 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público pregão de venda e bem penhorado nos autos do Processo No.7a. JCJ-0230/95,entre partes: JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO exequente e CETENCO ENGENHARIA S/A.executada, bens esses a seguir descritos:

- QUATRO (04) AR CONDICIONADOS "SPRINGER EXPORT LINE PLUS", 10.000 BTUs, NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO A CADA UM:.....R$-500,00
  PERFAZENDO UM TOTAL DE:.....R$-2.000,00
  (DOIS MIL REAIS).
- UMA (01) MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM, MODELO 6781. SÉRIE Nº P10-2061900, 120V, 60Hz, NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO:.....R$-750,00
  (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- UMA (01) MÁQUINA DE CALCULAR SHARP, MODELO CS 2630-B, SÉRIE Nº 92063414, Hz50/60,120V NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO:.....R$-50,00
  (CINQUENTA REAIS).
- UMA (01) MÁQUINA DE CALCULAR SHARP, MODELO CS 2630-B, S/N SÉRIE, 120/220V, NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO:.....R$-50,00
  (CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R$-2.850,00
(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

. . . . . .

OBS: Esta Praça está marcada os Proc.0230/95 e 0242/95 ambos da 7a.JCJ, por se tratar dos mesmos bens indicados nos mesmos Processos.

. . . . . .

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que deve o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,Estado do Pará,aos VINTE E UM dias mês de SETEMBRO do ano de MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, Jordane da Silva Miranda, Estagiário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA) Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7a. JCJ de Belém.

(G.Reg.543)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA. COM PRAZO DE CINCO DIAS NR 079/95.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa EBEGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO RECICLAGEM DE PLÁSTICO LTDA., reclamada nos autos do PROCESSO NR 7A.JCJ-776/95, onde figura como reclamante MARIA JOSÉ DE CASTRO RAMOS, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima epigrafado, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA EBEGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO RECICLAGEM DE PLÁSTICOS, A PAGAR A RECLAMANTE, MARIA JOSÉ DE CASTRO RAMOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, À TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO; FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; AVISO PRÉVIO, ABONOS DE R$-15,00; FGTS + 40%. CONDENA-SE AINDA, A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. AS DEMAIS PARCELAS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$-40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O.....

VALOR DA CAUSA, DE R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. OFICIE-SE AO INSS, À DRT E À CEF. NADA MAIS. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mes de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente. E eu (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.515)

Documento Digital

EDITAL DE PRAÇA No. 0079/95
com o prazo de 20 (VINTE)dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/10/95, às 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público pregão de venda e bem penhorado nos autos do Processo No.7a. JCJ-0242/95,entre partes: JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS exequente e CETENCO ENGENHARIA S/A.executada, bens esses a seguir descritos:

- QUATRO (04) AR CONDICIONADOS "SPRINGER EXPORT LINE PLUS", 10.000 BTUs, NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUÍDO A CADA UM:.....R$-500,00
  PERFAZENDO UM TOTAL DE:.....R$-2.000,00
  (DOIS MIL REAIS).
- UMA (01) MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM, MODELO 6781, SÉRIE Nº P10-2061900, 120V, 60Hz, NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO:.....R$-750,00
  (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- UMA (01) MÁQUINA DE CALCULAR SHARP, MODELO CS 2630-B, SÉRIE Nº 92063414, Hz50/60,120V NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO:.....R$-50,00
  (CINQUENTA REAIS).
- UMA (01) MÁQUINA DE CALCULAR SHARP, MODELO CS 2630-B, S/N SÉRIE, 120/220V, NO ESTADO.
  VALOR ATRIBUIDO:.....R$-50,00
  (CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R$-2.850,00
(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
. . . . . .

OBS: Esta Praça está marcada os Proc.0230/95 e 0242/95 ambos da 7a.JCJ, por se tratar dos mesmos bens indicados nos mesmos Processos.
. . . . . .

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que deve o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,Estado do Pará,aos VINTE E UM dias mês de SETEMBRO do ano de MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, Jordane da Silva Miranda, Estagiário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOVES DE OLIVEIRA

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 7a. JCJ de Belém.

(G.Reg.541)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROC 8ª JCJ-1317/94
EXEQUENTE: Carlos Maurilo Martins de Cristo
EXECUTADO: Mercado Bom Futuro LTDA (Carlos Alberto Simões)

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital fica Citado MERCADO BOM FUTURO LTDA (CARLOS ALBERTO SIMÕES), que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$-876,00, devidas nos autos do processo supra citado.

Principal corrigido	R$-702,10
Juros de mora	R$- 84,24
FGTS	R$- 51,77
Multa FGTS 40%	R$- 20,71
Custas	R$- 17,18
TOTAL DEVIDO	R$-876,00

E para chegar ao conhecimento dos interesados é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e dois dias de setembro de 1995. Eu (ISAURA SILVA) Aux. Jud., lavrei o presente, e eu, (PEDRO P. DE SOUSA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 590)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo Nº 9ª JCJ-171/93.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30 (TRINTA) de outubro de 1995 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 sera levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA contra RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA. - MALHARIA RAQUEL, e que são os seguintes:

- 01 MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA, COM TRIPE, MESA E MOTOR, SÉRIE F088282, EM FUNCIONAMENTO, MARCA RENOWN, AVALIADA EM R$-2.450,00.
- 01 - MÁQUINA DE COSTURA TIPO GALONEIRA, MARCA-MAUSER ESPECIAL, TIPO 61X-02356 COMPLETA COM TRIPE DE LINHA E MESA, EM FUNCIONAMENTO AVALIADA EM R$-2.450,00.
- 01 MÁQUINA DE COSTURA RETA, MARCA-PFAFF, MODELO-91-069110-15 COM MESA E MOTOR SÉRIE F-182588, COMPLETA COM TRIPE DE LINHA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-1.100,00.
- 01 MÁQUINA DE COSTURA RETA, MARCA-PFAFF, MODELO-91-069110-15 COM MESA E MOTOR SÉRIE F-049016, COMPLETA AVALIADA EM R$-1.100,00.
- 01 MÁQUINA DE COSTURA TIPO OVERLOCK, MARCA-JUKI, MODELO 352, COM MESA, TRIPE E MOTOR, SÉRIE F-231939, COMPLETA, AVALIADA EM R$-1.480,00.
- 01 MÁQUINA DE COSTURA TIPO OVERLOCK, MARCA-JUKI, MODELO 352, COM MESA, TRIPE E MOTOR, SÉRIE F-829481, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$ 1.480,00.

Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de setembro de 1995. Eu (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 545)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo Nº 9ª JCJ-294/95.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07 (SETE) de novembro de 1995 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 sera levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO contra ATALANTA ENGENHARIA LTDA, e que são os seguintes:

- 01 APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MOD. KX-F130, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-600,00.
- 01 - BEBEDOURO ELETRICO EM INOX, MARCA BELLIERE, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-300,00
- 01 LIXADEIRA INDUSTRIAL, MARCA BOSCH, SÉRIE 3700000-Z, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM R$-300,00.

Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de setembro de 1995. Eu (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 546)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo Nº 9ª JCJ-1217/94.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10 (DEZ) de novembro de 1995 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 sera levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOSÉ JOÉRCIO NEVES MORENO contra SGB - COMÉRCIO E INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, e que é o seguinte:

- 01 (UM) TORNO COM MOTOR DE 1,5 CV, MARCA-WEG DAMBROZ, NO ESTADO AVALIADO EM R$-800,00.

Quem pretender arrematar dito ben devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 20 de setembro de 1995. Eu (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 547)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-060/95

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem, que no dia 08 (OITO) do mês de NOVEMBRO do ano de 1995, às 16:10 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-684/94, na execução movida por JACQUELINE MARCIA NUNES SABBÁ, contra COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB, constante(s) de:

O DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS Nºs 245-1876, 263-2343, 263-1249 E 231-1635, AVALIADOS EM R$-2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R$-10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), APRESENTANDO OS (03) TRÊS PRIMEIROS, DÉBITO DE CONSUMO NOS VALORES DE R$-15,79, R$-42,35, R$-18,19, RESPECTIVAMENTE.

Quem pretender arrematar referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de SETEMBRO de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, MARINEIDE SLO AUZIER, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 12ª JCJ de Belém

(G. R. nº 582)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 109-1806/94, em que FRANCISCO HERALDO CHAVES DE OLIVEIRA, e reclamante, da Decisão proferida por esta JCJ no dia 12.09.95 às 19:00 horas (Terça-Feira), cujo o inteiro teor e o seguinte:

CONCLUSÃO: "RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇAO AJUIZADA POR FRANCISCO HERALDO CHAVES DE OLIVEIRA CONTRA UNIÃO EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA E PALMAQ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: DIFERENÇA SALARIAL; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 93 (4/12) E PROPORCIONAL (9/12); FÉRIAS INTEGRAIS 93/94 E PROPORCIONAIS (1/12) MAIS 1/3; FGTS COM 40% MULTA RESILITÓRIA; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/94, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO DA CTPS. COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES. A SEGUNDA RECLAMADA DEVE DEPOSITAR O FORMULÁRIO DO SEGURO-DESEMPREGO. AS DEMAIS PARCELAS SÃO JULGADAS IMPROCEDENTES A FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇAO FIXADA EM R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES:

Secretaria da JCJ de Santarem-Pa, aos Dezoito (18) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Edilson Pantoja Figueira, Atendente Judiciário, datilografei. E eu José Osvaldo Farias Vieira, Diretor de Secretaria JCJ de Santarem-Pa subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiza Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa PALMAQ PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo 109-1806/94, em que FRANCISCO HERALDO CHAVES DE OLIVEIRA, e reclamante, da Decisão proferida por esta JCJ no dia 12.09.95 às 19:00 horas (Terça-Feira), cujo o inteiro teor e o seguinte:

CONCLUSÃO: "RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR FRANCISCO HERALDO CHAVES DE OLIVEIRA CONTRA UNIÃO EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA E PALMAQ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇAO DE SENTENÇA A TITULO DE: DIFERENÇA SALARIAL; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 93 (4/12) E PROPORCIONAL (9/12); FERIAS INTEGRAIS 93/94 E PROPORCIONAIS (1/12) MAIS 1/3; FGTS COM 40% MULTA RESILITÓRIA; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/94, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO DA CTPS. COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES. A SEGUNDA RECLAMADA DEVE DEPOSITAR O FORMULÁRIO DO SEGURO-DESEMPREGO. AS DEMAIS PARCELAS SÃO JULGADAS IMPROCEDENTES A FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES:

Secretaria da JCJ de Santarém-Pa, aos Dezoito (18) dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Edilson Pantoja Figueira, Atendente Judiciário, datilografei. E eu José Osvaldo Farias Vieira, Diretor de Secretaria JCJ de Santarem-Pa subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiza Presidente
(G.REG.Nº 594)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 (trinta) dias do mês de novembro de 1995, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1147/94, movida(a) por ANTONIO REGINALDO FERREIRA TEIXEIRA E OUTROS, contra FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-7368, AVALIADO EM R$-1.600,00 (HUM MIL, E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 21 de Setembro de 1995.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, na Presidência
da JCJ de Santarém

(G. Reg. nº 592)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 (trinta) do mês de novembro de 1995, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre aos bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1509/94, movida(a) por GILMAR LUIZ ZANETTI, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA, BEM esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA B/M MAURÍCIO, MEDINDO 11,15 METROS DE COMPRIMENTO, 1,67 METRO DE PONTAL, 2,95 METROS DE BOCA (LARGURA), 5,05 METROS DE CONTORNO, TENDO COMANDO, CAMAROTE, COZINHA, BANHEIRO, PRAÇA DE MÁQUINA, MOTOR MERCEDES BENS COM NÚMERO 344-919-008-756-252, DE 125 HPS, 2.300 RPM, SENDO O CASCO DE FERRO, CONSTRUÍDO, EM DEZEMBRO/84, E AS PAREDES DE MADEIRA, MOTOR MERCEDES BENS ADQUIRIDO EM 1993, EMBARCAÇÃO PINTADA DE BRANCO E VERDE, CLASSIFICAÇÃO J-2-A INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS SOB O Nº 6155-9, ÀS FLS. 181, LIVRO 70, DE PROPRIEDADE DE BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES, AVALIADA EM R$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 21 de Setembro de 1995.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
do JCJ DE SANTARÉM-PARÁ

(G.Reg.nº 593)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"